

MANDATO XII**ATA Nº. 2/2017****SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Braga, no Auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Serafim Figueiral Rebelo, como Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário.

MAIORIA LEGAL - A SR^a. PRESIDENTE DA MESA comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta quatro membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Hugo Alexandre Lopes Soares, Maria Ester da Silva Taveira, Américo dos Santos Afonso, Bento Duarte da Silva, João Filipe Monteiro Marques, Maria Angelina Pinto Rodrigues, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros, Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira, Ricardo Machado de Azevedo, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Carlos André da Silva Alves de Sá, Fausto Alves Farinha, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Pedro Miguel Pereira de Sousa, João António de Matos Nogueira, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia, José Miguel Ferreira da Silva, Catarina Lourenço Ribeiro,

Emiliano Renato Araújo Novera, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Carla Maria da Costa e Cruz, Bárbara Seco de Barros, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, João Jorge Ferreira Baptista, António Meireles de Magalhães Lima, Maria Alexandra Nogueira Vieira, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Luís Filipe Paiva da Mota Pedroso, João José da Costa Pires, Manuel Jorge Costa Pires, Vítor Jorge Teixeira, José Oliveira da Silva, Manuel Gomes de Oliveira, José João Pereira Correia, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Raúl da Silva Gomes, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes Oliveira, Manuel da Silva Dias, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, António Ribeiro da Costa, Manuel de Azevedo Martins, Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, João Lamego Moreira, César Manuel Faria Gomes, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Manuel Pereira de Faria, Marcelino Moreira de Sá e Pedro Manuel Vilaça Ferreira.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO: *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: José Augusto Gonçalves Ferreira, António Joaquim Tavares Fidalgo e António Pedro Gonçalves Pereira.*

FALTOU O SEGUINTE MEMBRO: *Carmino João Costa Soares. Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. Neste período não se registou qualquer intervenção. Passou-se, depois, ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, que teve início com a apresentação de um Voto de Congratulação, pela aprovação da candidatura de Braga a Cidade Criativa da*

UNESCO, através Sr. Deputado do P.S.D., BENTO DUARTE DA SILVA, cujo conteúdo realçava que como devia ser do conhecimento de todos, a candidatura de Braga a Cidade Criativa da UNESCO foi aprovada no passado dia trinta e um de outubro. Tratava-se de um projeto de amplo alcance para a nossa cidade e concelho. O conceito de Cidade Criativa foi criado pela UNESCO em dois mil e quatro, "para promover a cooperação com e entre as cidades que identificam a criatividade como fator estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável". A Rede de Cidades Criativas contava hoje com cento e oitenta cidades de setenta e dois países, de vários continentes. A candidatura de Braga foi apresentada à categoria de Media Arts, um campo de forte cunho pluridisciplinar que combinava artes, ciência e tecnologia, em áreas tão inovadoras como a arte e comunicação digital, a música, artes visuais e performativas, o design, o vídeo e fotografia, a robótica, os jogos digitais, o software e multimédia, a inteligência artificial, entre outras, ou seja, um campo com potencialidades para projetar a nossa cidade como uma referência, nacional e internacional, para os tempos vindouros de aprofundamento da Cibercultura e da Sociedade Digital. Uma palavra especial de saudação para os promotores da candidatura e elaboração do excelente dossiê da candidatura. Entendiam que aquele projeto, existente em site do município, merecia mais ampla divulgação para melhor conhecimento dos bracarenses. Os autores alicerçaram o projeto no passado cultural riquíssimo da nossa cidade e região, que remontava à fundação pelos Celtas em trezentos anos antes de Cristo, das comunidades castrejas dos brácaros (uma visita à citânia castreja de Briteiros era sempre oportuna para imaginarmos e conhecermos esse passado), à criação da cidade, Bracara Augusta, pelos romanos no ano vinte e seis antes de Cristo, que reconheceram na nossa região um polo de grande importância geoestratégica no noroeste peninsular, à capital do Reino Suevo, no séculos quinto e sexto depois de

Cristo, ao florescente período medieval, tendo como exemplo, a construção da Sé, palco que testemunhou a formação do nosso país, e, entre muitos outros períodos, à singularidade da arte barroca, do Barroco Bracarense, no século dezoito, que tornou a nossa cidade uma das mais representantes, nacionais e internacionais, desse estilo artístico, na arquitetura e escultura. Ou seja, a candidatura fundia este "passado" riquíssimo da nossa cidade no "presente" contemporâneo (centro de excelência a nível cultural) para projetar o "futuro" com abertura à inovação e à mudança. A aprovação desta candidatura era, também, uma "bofetada com luva branca", àqueles que criticaram o executivo municipal por ser conhecido por apenas promover "festas e festinhas", expressão que alguns deputados, particularmente do Partido Socialista, gostavam de brindar o executivo em intervenções nesta Assembleia Municipal. Talvez ainda saudosos da política de betão, ou, por ignorância, não conseguiam ver que as promoções artísticas e festivas, promovidas pela autarquia, eram já um prenúncio dessa candidatura, aprovada pela UNESCO. E ignoravam, ou fingiam ignorar, que as "festas e festinhas" eram parte de uma Cidade Criativa, a qual também andava de braço dado com o conceito de "Economia Criativa", que no nosso concelho era já representada por trezentas e dezassete empresas e geradora de mil oitocentos e um postos de trabalho, sendo um dos setores que mais rapidamente tinha crescido na economia da cidade (in: Projeto "Braga Media Arts"). Vários setores da candidatura mereciam ser ali destacados, mas aquela intervenção tinha que ser breve. Contudo, gostaria de destacar a valorização que era feita à Educação, na perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida, e à Inclusão Social, na medida em que esse projeto se destinava a TODOS os bracarenses, pois a tónica, como referia o Projeto de candidatura "está na inclusão da diferença e no acolhimento de pessoas dos mais variados contextos sociais e profissionais, com o objetivo de

*desenvolver competências na área do digital" (in: Projeto "Braga Media Arts, página setenta e nove). Entendiam, assim, que os conceitos de "Cidade Criativa" e "Cidade Educadora" tinham zonas de ampla interação, criando a cidade à medida de uma "cultura cidadã". Posto isto, era altura de apresentar o Voto de Congratulação. Assim: "A Assembleia Municipal, reunida no dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, saúda o executivo municipal e os promotores da candidatura de Braga a Cidade Criativa, na categoria de Media Arts, aprovada pela UNESCO no passado dia trinta e um de outubro, fazendo votos para que este projeto seja mobilizador da comunidade bracarense para se promover um desenvolvimento urbano sustentável, o desenvolvimento de projetos em colaboração e o fortalecimento de relações entre os diversos agentes da cidade: artistas, criadores, agentes culturais, instituições de ensino e empresas, focados no potencial das Media Arts enquanto território de exploração artística, produção de conhecimento e inovação". Posta à discussão, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para referir que pensava que os quatro anos de governação da Coligação "Juntos por Braga" no Executivo Municipal tivesse feito passar o rancor. O rancor pessoal que levou uma candidatura, que não deveria ser apanágio duma coligação ou de um partido, mas que deveria ser apanágio de todas as forças políticas e que o PS também se revia. Numa candidatura a coisas tão importantes, que tivessem a descrição, naquela introdução, que se escusava ali de a classificar. E o PS iria votar favoravelmente, porque era essa a sua intenção, estavam, também, com aquela candidatura, se o Deputado Bento retirasse as bofetadas que deveriam ser dadas em quem não sabia respeitar as pessoas que ali representavam uma parte significativa do eleitorado bracarense. Se retirasse isso e se deixasse, já de início, aquele rancor que não os levava a lado nenhum, o PS votaria, naturalmente, a favor. Se não o fizesse,*

lamentavelmente, iriam abster-se, coisa que não gostariam de fazer. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., BENTO DUARTE DA SILVA**, para dizer que o que se estava a votar era a parte final, mas que retirava a parte introdutória. Posto à votação foi o presente voto de congratulação **aprovado por unanimidade**. Foi, depois, presente uma **Declaração de Voto** pela **Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, referindo que votaram favoravelmente o voto de congratulação, mas que, no entanto, não se associavam, de forma alguma, à declaração política que o Sr. Deputado Bento da Silva acabou de fazer naquele período de antes da ordem do dia. Outra **Declaração de Voto** foi apresentada, agora pelo **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, salientando que, no fundo, só para que ficasse, também, manifestada ali a sua posição de que independentemente do voto favorável que tiveram, não estavam, de forma alguma, de acordo com os considerandos que foram feitos. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.P.M., CARLOS ANDRÉ DA SILVA ALVES DE SÁ**, para proceder à apresentação de um **Voto de Pesar**, salientando que o PPM, devido à sua essência humanista e ecológica, não podia deixar passar em branco os trágicos acontecimentos deflagrados a quinze de outubro. Os incêndios que afetaram como nunca o concelho de Braga, e todo o centro e norte do país, não deviam ser esquecidos. Todos os anos a borracha do tempo fazia com que esses mesmos anos se tornassem quase um ano zero no que aos incêndios e ao seu combate dizia respeito. “É tempo de dizer chega!” Dizer chega às palavras inconsequentes, que entravam todos os anos dentro de casa, através de quem tinha nas suas mãos a responsabilidade de fazer mais. Era tempo de parar com lutas políticas que tentavam encontrar uma cor culpada, quando os únicos culpados somos todos nós por deixarmos o preto imperar, fosse na nossa paisagem, fosse no presente e futuro de tantas pessoas, que direta ou indiretamente, foram

*prejudicadas por esse flagelo. “Que tenhamos consciência que não são as lágrimas daqueles que perderam os seus entes queridos, trabalho, poupanças de uma vida inteira de luta e vicissitudes, que apagam incêndios. Que tenhamos consciência que é aqui, juntos, pondo de lado divergências partidárias, que podemos fazer a diferença na vida dos que estão lá fora”. “Pelo exposto, O Grupo Municipal do PPM propõe que a Assembleia Municipal de Braga, reunida a dezassete de novembro de dois mil e dezassete, aprove um voto de pesar por todas as vítimas deste flagelo. Um voto de pesar e um pedido de desculpas a todas as vítimas diretas e indiretas. Porque, como disse, todos nós, que temos responsabilidades, somos culpados. E se as desculpas não apagam a dor dos que tanto perderam, pelo menos mostra a humildade que a outros faltou”. Posto à votação foi o presente voto de pesar **aprovado por unanimidade**. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., JOÃO MIGUEL RIBEIRO LEMOS DE MEDEIROS**, para, numa **Declaração Política**, destacar que era com especial agrado que se dirigia pela primeira vez àquela Assembleia Municipal, na qualidade de líder do Grupo Parlamentar do CDS-PP, querendo assumir ali publicamente que o seu grupo iria cumprir com empenho a função para a qual os Bracarenses lhes confiaram no passado dia um de outubro, a da sua representatividade. “Por falar no dia um de outubro... (Sim)...o dia um de outubro ficou para a história desta cidade como o dia onde a Democracia fez jus do seu poder de cidadania, ao eleger de forma inequívoca a Coligação Juntos Por Braga para continuar a Mudança iniciada em dois mil e treze. Permitam-me, assim que estenda este reconhecimento à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Braga, Professora Hortense Santos, reeleita; ao Presidente reeleito Ricardo Rio; às Senhoras e Senhores Vereadores com funções executivas eleitos; às Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal eleitos; às Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia*

eleitos”. Aproveitava aquele momento para uma saudação especial a todos aqueles que se apresentaram como candidatos às últimas eleições autárquicas, mesmo com os que não foram eleitos, reforçou-se a democracia na participação cívica. Foi sem dúvida um resultado enorme, consubstanciado nos valores da credibilidade, da proximidade, da resiliência, do respeito e sobretudo do reconhecimento do bom desempenho do anterior executivo, que permitiram aumentar essa representatividade, tanto em número de Vereadores (sete), como em número de Deputados à Assembleia Municipal (vinte), assim como em número de Juntas de Freguesia (vinte e cinco). Para memória futura, ficava o compromisso, a visão, a coragem e a paixão, premissas que revelavam bem, e passava a citar, " Nunca as gentes de Braga foram de se acomodar às glórias, mas sim fazer delas pontos de partida para outras conquistas." Outubro de dois mil e dezassete ficaria também na memória da nossa cidade, por motivos trágicos que deixaram marcas no coração dos Bracarenses. Referia-se ao fatídico dia quinze de outubro, onde o nosso município foi assolado por uma enorme vaga de incêndios. Era de imperativo reconhecimento a forma como Homens e Mulheres se uniram e trabalharam em prol da defesa do Património Bracarense. Era de imperativo reconhecimento o papel das entidades envolvidas com especial menção: Bombeiros Voluntários, Bombeiros Sapadores de Braga e restantes corporações de Bombeiros vizinhas do nosso concelho; PSP, GNR, Policia Municipal e Proteção Civil Municipal; à população Civil que com grande coragem e espírito de entre ajuda defendeu o seu património; aos Vereadores presentes no Centro de Comando de Operações de Socorro situado na freguesia da Morreira; aos Presidentes de Juntas de Freguesia, onde se registaram os incêndios que devastaram uma parte do nosso concelho, a eles também uma palavra de apreço e reconhecimento por terem estado neste momento difícil ao lado das suas populações. Todos eles revestidos de

um espírito de solidariedade, união e fraternidade fizeram os possíveis para que os incêndios não tivessem proporções ainda maiores. Urgia também reconhecermos as enormes falhas constatadas em todo este processo, que contribuíram para um dos maiores atentados ao património natural de Braga e que nunca mais sairá das nossas mentes, os rostos de desespero e angústia das centenas de mulheres, homens e crianças que se viram obrigados a sair das suas próprias casas. Desde o primeiro episódio trágico ocorrido em Pedrogão, era sabido que havia uma completa descoordenação tanto ao nível da cadeia de comando da proteção civil, como na clara insuficiência de meios no combate a fogos. O Governo do Partido Socialista optou deliberadamente por não corrigir rigorosamente nada do que correu mal, desacautelando assim riscos futuros no decurso da época crítica dos incêndios. Limitaram-se a aguardar serenamente pelas conclusões de um relatório técnico que na gaveta, tarde e mal se deram ao trabalho de ler. Irresponsabilidade era a palavra que lhe ocorria para melhor descrever a postura assumida pelo atual Governo. Em menos de quatro meses ficou sobejamente provado que este Governo não foi capaz de dar conta de uma das suas primordiais funções, a proteção da vida dos seus cidadãos e do seu património. Em resumo, um ato falhado e uma proclamação de falência na aceção da palavra, onde no caso concreto do Concelho de Braga houve: Ausência de meios reforçados; Torres de vigia desativadas como foi o caso da Santa Marta; Retirada dos meios aéreos de combate do aeródromo de Palmeira no final do mês de setembro que contribuíram para a ineficácia do combate ao fogo; “Pasme-se que depois dos incêndios do quinze de outubro, o Governo voltou a alocar um helicóptero neste mesmo aeródromo. É caso para dizer “casa roubada, trancas à porta”. O Executivo Municipal ficou também ele refém destas contingências e não teve outra solução senão a ativação do Plano Municipal de Emergência. Mas não ficou por aqui....

*Era necessária uma reflexão profunda sobre todas as frentes de análise que teriam de ter consequências, nomeadamente no que se referia aos meios de proteção civil e na sua articulação com outras entidades. Em iniciativas preventivas no que dizia respeito a situações futuras nessa matéria, em ações de reflorestação desses espaços e de acompanhamento dos lesados neste processo. Foram igualmente encetadas medidas solidárias, em articulação com a Agere – EM, com especial enfoque nos munícipes das freguesias mais afetadas, que tiveram de recorrer ao abastecimento de água própria para se protegerem a si e aos seus bens, entendeu-se proceder ao crédito desse consumo de água excedente e respetivas taxas. O Executivo, a propósito das consequências do dia quinze de outubro, elaborou um dossier preliminar que visava solicitar à APA - Agência Portuguesa do Ambiente e ao ICNF – Instituto da Conservação, Natureza e Florestas, ajuda financeira e técnica, na definição das ações a desenvolver no combate às consequências do pós-incêndio do passado dia quinze de outubro, tais como, erosão, estabilidade de solos e taludes, consolidação das linhas de água, restauro ecológico e recuperação ambiental das áreas ardidas. Esperavam agora que o Governo não tardasse na resposta a essas solicitações e apoios. Pelo que tinham verificado, este Governo não tinha sido célere em todo esse processo. Dali lançavam o repto para que o fizesse o mais rapidamente possível e que seguisse o exemplo do Governo da Galiza que começou com intervenções no terreno de minimização dos impactos provocados pelos incêndios ocorridos também em meados do mês de outubro. Interveio depois o Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA, para apresentar uma **Recomendação** que revelava que nos passados dias catorze, quinze e dezasseis de outubro, a cidade de Braga enfrentou uma das maiores calamidades que a memória conseguia notar. Há precisamente um mês atrás a cidade de Braga viu-se envolvida numa mancha de fogo que ameaçou as vidas e os*

bens dos nossos munícipes. Um amigo cuja habitação esteve ameaçada, o familiar que passou a noite em claro, um conhecido que esteve a combater o fogo. Todos tínhamos conhecimento dos casos, dos homens e das mulheres que evitaram que a tragédia fosse maior. Enviavam desde já, também, os seus votos de solidariedade a todos aqueles que, no seguimento desse acontecimento viram destruídos os seus bens e o seu património, assim como a todos aqueles que viram os seus postos de trabalho ameaçados. Sem histerias coletivas de pedidos de demissão, ou de acusações infundadas e ignóbeis de favorecimento das instituições públicas na atribuição de meios de combate, o Partido Socialista assumia ali, com responsabilidade, a vontade de contribuir para que situações dessas não se repetissem na nossa cidade. Era necessário, então, proceder ao levantamento das questões que podiam ter colocado em causa a eficácia dos meios de socorro. Era necessário colher as opiniões, levantar e elencar o que falhou para se elaborar um Plano Global de Prevenção, de comunicação com as populações nos momentos de crise ou até de reflorestação das áreas ardidas. Era necessário e urgente colaborar com os Presidentes de Junta. Ouvindo as propostas, as realidades e fragilidades de cada território, promovendo ações de formação, dotando as Juntas de Freguesias de capacidade de reação em primeira instância e contribuindo para que as Unidades Locais de Proteção Civil saíssem do papel e fossem uma realidade num curto médio prazo, tornando o mecanismo de prevenção mais eficiente, prestando um apoio mais próximo aos agentes de proteção civil que desenvolviam ações de prevenção e socorro no território das nossas freguesias. Importava esclarecer questões como a pressão de água que afetava algumas torneiras, assim como o facto de haver hidrantes que se encontravam desligados da rede pública, e de que forma esses fatores poderiam ter influenciado a qualidade de resposta do socorro, uma vez que houve inúmeros relatos de bocas-

de-incêndio nas quais não corria água. Foi anunciada em meados do passado mês de setembro, a formação de uma equipa de sapadores florestais, cuja formação ainda não estava concluída. Era fundamental entender se era suficiente apenas uma equipa de sapadores florestais, e em que moldes a mesma já não deveria estar a trabalhar no terreno. Ao nível dos meios, interessava perceber quantos operacionais estiveram em combate, em algumas horas críticas. Era fundamental perceber qual era a capacidade de mobilização das forças de socorro da cidade, em recursos humanos e materiais, e compará-la com outras de dimensão e risco semelhante ao mesmo tempo que deviam analisar porque motivos o Plano de Emergência Municipal foi tardiamente declarado, para perceberem se poderiam e deveriam melhorar. Ficou patente que, em situações limite, ficavam dependentes de si próprios, pelos que era fundamental que existisse um dispositivo que assegurasse mínimos aceitáveis. Face a uma situação de múltiplas ocorrências, em que tiveram incêndios várias freguesias com situações de emergência importava perceber como foi, ou se foi, feita a gestão centralizada das várias situações, ao nível municipal. Poderia ter feito diferença a existência de um centro municipal de proteção civil que coordenasse de forma centralizada a ação das forças de segurança e de socorro. A nível ambiental, o rescaldo destes acontecimentos era assustador. A grande mancha verde que depurava o ar da cidade perdeu-se por um período de décadas. Urgia, então, planificar a intervenção nos solos arditos e efetuar-la, naquilo que eram as competências do município, no sentido de combater a disseminação de espécies vegetais invasoras, acautelando as derrocadas que pudessem advir da falta de ancoragem que a vegetação robusta proporcionava. Era urgente pensar a floresta bracarense para as próximas décadas sendo esta uma responsabilidade de todos, da qual nenhum de nós se devia alhear. Nesse sentido o Partido Socialista propunha a criação de uma Comissão Eventual para

*análise desses acontecimentos e em alternativa ou, então cumulativamente, com a Comissão Especializada de Proteção Civil e de Ambiente reunisse a informação pretendida e congregasse todos os contributos para a elaboração de um Relatório, que deveria ser apresentado àquela Assembleia Municipal, apurando assim as falhas e as virtudes da capacidade de socorro dos meios da cidade, identificando as áreas de intervenção urgente, propondo soluções e respostas para que não houvesse dúvidas em relação à segurança dos nossos munícipes e dos seus bens. Para que houvesse de facto Proteção Civil em Braga e não se voltassem a repetir situações como as que ocorreram no passado mês de outubro. Colocada à discussão, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para uma primeira palavra de saudação naquele início de trabalhos, formulando votos e desejos que tivessem um mandato profícuo e que decorresse dentro dum ambiente de debate democrático, que sempre caracterizou aquela casa e que todos pudessem contribuir para a sua valorização e dignificação e que pudessem transmitir uma imagem muito positiva daquele órgão, como era, seguramente, vontade de todos. Aproveitar para saudar o PS por aquele contributo que ali quis dar sobre aquela matéria, que era uma matéria delicada e que a todos preocupava. Sublinhar e concordar com a saudação e o elogio que foram feitos a todos os intervenientes naqueles fatídicos dias e dizer que não fazia sentido debaterem aquilo numa ótica de querela política, porque se calhar valia a pena olhar para o passado e perceber o que, entretanto, já foi sendo feito, porque no passado foi o que foi e agora já era uma divisão e já tinham mais meios. Mas o ideal era continuar a investir num setor que tinha que continuar a ser valorizado, tinha que continuar a ter investimento e tinha que, cada vez mais, de estar preparado para aquelas situações difíceis que por vezes surgiam. Mas se havia abertura total para trabalhar sobre esse tema, o seu entendimento era que tinham*

*uma Comissão Permanente de Proteção Civil que ainda nem arrancou. Estar a querer constituir uma comissão eventual paralela a uma que já abordava aquela temática, era um bocado por o “carro à frente dos bois”, porque ainda nem tinham as comissões permanentes e já estavam a criar uma comissão eventual. Por isso, a ideia era, da sua parte, canalizar aquele debate e aquele tema para a Comissão Permanente de Proteção Civil, que tinha dado bom andamento aos trabalhos e tinha feito, inclusive, um trabalho de grande enfoque nas questões da proteção civil, com discussões animadas. Tiveram, até, uma Assembleia extraordinária, sobre as questões da proteção civil, razão pela qual não viam que houvesse interesse em constituir qualquer tipo de comissão eventual. Por isso, nessa medida, iriam votar contra a proposta do PS. Interveio, depois, o **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para dizer ao Deputado que o antecedeu, que o espírito era afirmativo, era positivo e tinha a ver, de facto, com uma preocupação que era transversal a todos. Estava previsto o início do trabalho das Comissões Especializadas a partir do mês de janeiro. Com o início desses trabalhos, qualquer trabalho de análise àquilo que se passou, que procurasse de alguma forma fazer uma análise aprofundada que lhes permitisse refletir sobre a bondade e os defeitos daquilo que era o dispositivo municipal teria dificilmente alguma utilidade para a próxima época grave de fogos, que seria provavelmente o próximo verão. E, portanto, poderiam rejeitar a questão do ponto de vista de não ser agora uma necessidade, pensar de que forma, numa ótica temporal, sadia, que permitisse fazer alguma coisa de forma positiva, construtiva, para aquilo que seria um próximo ano e daquilo que eram as recomendações internacionais tão abrangentes que iam desde a ONU ao FMI, com alertas sobre as alterações climáticas, que diziam que se nada fizessem seriam grelhados, cozidos, queimados, achavam que era uma questão urgente e que essas questões se combatiam,*

*exatamente, e se preparavam fora dos períodos críticos. O período crítico era agora, era o inverno, o período frio, era pensar, era refletir, era preparar. Fazê-lo mais tarde, poderia ser, novamente, demasiado tarde. Voltou a usar da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para dizer que da sua parte, não queriam que o trabalho ficasse prejudicado. Por isso, uma vez que iriam ter Assembleia Municipal em dezembro e que vai ter que haver uma Conferência de Líderes antes disso, pela sua parte, a partir do mês de dezembro, estavam em condições de avançar com as Comissões Permanentes e poderiam avançar já com esse trabalho e tinham a vantagem de trabalhar em todas as outras frentes em paralelo. Não ficaria, seguramente, prejudicado esse tempo. Ficou de ser considerado como assunto prioritário a ser tratado na Comissão de Proteção Civil. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO, para apresentar uma outra **Recomendação**, que começava por dizer que as políticas levadas a cabo para a Cidade de Braga, nas décadas de oitenta e noventa onde existiu, uma hipótese clara de delinear e projetar a cidade de uma outra forma, fez com que hoje existisse na nossa Urbe, um problema de inércia térmica provocada pelo exagero de índice de construção associada, claro está, a um défice de áreas verdes. Tínhamos alguns locais que nos demonstravam o quão apazível era a existência de grandes áreas verdes como era o caso da zona do Bom Jesus, do Sameiro, da Falperra e do Picoto, exemplos claros da importância da existência de Pulmões nas Cidades. Desafortunadamente, alguns destes locais foram reduzidos pelo incêndio que nos assolou! Mas também tínhamos o exemplo do parque infantil da Rua de Diu que nos provava que nos locais centrais, em que os terrenos eram muito onerosos, não era necessário ter muita dimensão para termos um espaço mágico. Aquele pequeno parque, com apenas dois mil e quinhentos metros*

quadrados, dava alegria a quem lá brincava e paz a quem observava quem brincava tendo a particularidade, de possuir árvores de grande porte que ajudavam a amenizar as estações. Obviamente que seria interessante termos grandes parques nas zonas urbanas de Braga mas, e apesar de ser interessante, não eram viáveis nos dias de hoje. O valor dos terrenos, devido ao elevado potencial de construção, limitavam as expropriações. Seria portanto, preferível reformular e reabilitar as praças existentes, repensando-as e preparando-as para que tivessem a sua "imponência" a médio Prazo. O PPM considerava também que para se evitar os erros de executivos anteriores, era premente dotar as freguesias periféricas de pequenos terrenos em que se pudessem delinear parques, jardins e equipamentos de desporto e lazer. Braga sofria com um fenómeno chamado de Ilha de Calor na qual existia um diferencial de temperatura nas freguesias mais urbanas em relação às mais rurais e que era preciso atenuar. Esse gradiente chegava a ser de mais de cinco graus no pico do Verão! O PPM considerava que uma das formas de se atenuar esse fenómeno, passava por evitar as podas exageradas, que acabavam por reduzir a copa e enfraquecer muitas vezes as árvores. Era certo que muitas vezes eram os próprios munícipes a solicitar aos serviços camarários a poda do arvoredos com medo das intempéries. Era necessário sensibilizar os Munícipes que poderiam estar a agir contraproducentemente na sua segurança, já que uma poda exagerada era sempre agressiva e enfraquecedora para as árvores. Também seria interessante sensibilizar os munícipes, de que quanto maior for a copa das árvores maior a área de sombreamento, pelo que se reduzia a acumulação de calor diurna e a libertação de calor noturna. O PPM julgava que deveria existir um estudo que pudesse planear a plantação de árvores estrategicamente colocadas que atenuassem o fenómeno de acumulação de calor sem descurar a parte ornamental

e estética! “Assim sendo, a Assembleia Municipal recomenda: Um - Que a Câmara Municipal encete esforços para reduzir o impacto da denominada “Ilha de Calor” envolvendo a sociedade civil, a Universidade do Minho e outros intervenientes que possam avaliar, diagnosticar e dar soluções para uma atenuação deste fenómeno!; Dois - Que a Câmara Municipal faça aquisições graduais de pequenos terrenos nas zonas periféricas com potencial de urbanização, para que este ou futuros executivos possam construir parques, jardins e equipamentos de lazer!; Três - Que a Câmara Municipal faça um levantamento das praças e terrenos existentes em freguesias urbanas e que possam ser transformados, reformulados, reabilitados e arborizados por forma a replicar o bom exemplo que é o Parque da Rua de Diu! ; Quatro - Que a Câmara Municipal faça uma campanha de sensibilização dos munícipes para a importância das podas equilibradas no arvoredo da nossa Cidade! Posta à votação foi a presente recomendação **aprovada por unanimidade**. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para apresentar uma outra **Recomendação**, que, inicialmente destacava que, fundada em mil oitocentos e noventa e quatro, a Perfumaria e Saboaria Confiança marcou de forma indelével a cidade, ao tornar-se uma dos principais símbolos da indústria bracarense, por projetar o nome da cidade nos seus notáveis e variadíssimos rótulos, por dar emprego a centenas de pessoas, marcando desta forma a vida de milhares de famílias. O seu imponente edifício, esvaziado há mais de uma década, continuava a marcar a paisagem urbana daquela zona da cidade, e a assumir-se como o único grande símbolo da arquitetura industrial de Braga. Mas a Fábrica Confiança e todo o seu passado e o seu labor, eram muito mais que isso. Eram também memória do trabalho, história do design e até história da

história. Nuno Coelho, autor do magnífico livro, “Uma história de confiança”, resultado da sua tese de doutoramento, e que foi apresentado esta Primavera em Braga, referiu que: “Há uma ligação direta entre a história de Portugal e a escolha de motivos e das designações de marca pela Confiança. Para mim, o design gráfico produzido pela Confiança é um espelho dessa história.” Por isso falar da Fábrica Confiança era falar de um património imaterial de Braga que precisava de ser preservado porque não havia identidade sem memória e esta fábrica fazia parte da memória, e, por isso, da identidade de Braga, mas também da indústria da perfumaria e saboaria nacionais, com tudo o que lhe estava associado, desde a organização do trabalho, aos equipamentos, às técnicas, às matérias-primas, ao design dos rótulos, passando pelas preocupações sociais e culturais dos seus vários donos. Em dois mil e treze, na sequência de uma negociação conjunta entre o então vereador na oposição Ricardo Rio e o vice-presidente da altura, Vítor Sousa, a Câmara Municipal de Braga e esta Assembleia Municipal aprovaram a aquisição do edifício da Fábrica Confiança por três milhões e meio de euros, um valor exorbitante, tal como o comprovou a avaliação que o Bloco de Esquerda solicitou, na ocasião, ao engenheiro Casais Batista. Grande entusiasta deste negócio, o então vereador, afirma mesmo, na ocasião, que “não fazemos depender do financiamento comunitário a criação do projeto da Confiança”. Ainda no mandato que terminaria em dois mil e treze, a Câmara de Braga promoveu um concurso de ideias, ao qual se apresentaram oitenta e quatro projetos. O atual presidente da Câmara de Braga ocupou o lugar de membro do júri que avaliou a qualidade desses projetos. Na sua qualidade de recandidato à Câmara de Braga, Ricardo Rio fez inscrever no seu Programa Eleitoral o

compromisso de recuperar a Confiança para usufruto público para fins culturais, propondo para aquele espaço um Museu da Cidade. Esta nova maioria venceu as Eleições pela primeira vez mas não se apressou a dar um destino ao edifício, condizente com as suas promessas eleitorais. Até que o ano passado o atual presidente da Câmara de Braga começou a testar a opinião pública, equacionando, pela primeira vez, a alienação da fábrica Confiança por um valor, obviamente, superior àquele pelo qual foi adquirida. O Presidente da Câmara reconhecia que a atual maioria mudou de prioridades, alegando que a indisponibilidade de fundos comunitários impossibilitavam a recuperação da Fábrica Confiança para os fins que resultavam num amplo consenso da comunidade bracarense. O Bloco de Esquerda considerava que os argumentos do atual presidente da Câmara não eram válidos, porque acreditavam que poderiam ser várias as alternativas, nomeadamente a de intervenções faseadas. Para o B.E. a reabilitação da Confiança poderia bem ser, e acreditavam que não estavam sós, um projeto para uma década. Houvesse vontade política para tal. A dimensão do edifício, e as várias valências que poderia acolher, tinham de resultar de um amplo debate público, talvez tendo como ponto de partida os projetos finalistas do Concurso de ideias. “Mas, se para já não há dinheiro, e recordemo-nos que Ricardo Rio até prometeu avançar mesmo sem fundos comunitários, o estado atual do edifício, permite o seu uso com a realização de pequenas intervenções, pelo menos enquanto discutimos o que verdadeiramente queremos para ali”. Conheciam casos, como por exemplo o do edifício Axa, em plena Avenida dos Aliados, cujo interior foi até recentemente sede de um conjunto de projetos, no campo das artes visuais e da fotografia. O estado interior do edifício, praticamente apenas

com as paredes, não impediu o seu uso cultural. Também em Braga, durante a edição do ano passado dos Encontros da Imagem aproveitou muito bem as instalações privadas da casa Esperança, para instalar algumas das exposições e o estado em semi abandono do edifício não impediu a sua utilização. Aliás um espaço precário, inacabado, em transição permitia, muitas vezes, usos mais imaginativos e desafiantes, porque a intervenção artística não tinha limites nem barreiras, assim permitissem e criassem condições para que acontecesse. Foi, julgavam, neste quadro que surgiu, na última pré-campanha eleitoral uma proposta da Associação Velha-a-Branca, de gerir, em conjunto com outras associações da cidade, as instalações da Confiança, ou parte delas, permitindo esse uso imaginativo, certamente precário, outras vezes efémero, mas seguramente muito prometedor, que permitiria uma fábrica abandonada. Uma cidade que acabava de ganhar uma candidatura a capital Europeia no domínio das Media Arts não podia de modo algum abdicar do potencial de um espaço desta natureza e desta dimensão, mesmo que nas atuais condições. Por outro lado, um edifício ocupado, ainda que apenas numa parte, era a melhor garantia para impedir a sua galopante degradação, os incêndios, as ocupações, que já levaram à destruição de elementos importantes, como por exemplo aconteceu com a chaminé. Sabiam que tudo isto precisa de ser bem pensado, mas poder-se-ia sempre começar pelo óbvio: o diálogo. O diálogo com os autores da proposta. Com estes, e se calhar com outros. A Confiança era um trabalho para muitos anos, e compreendiam que não se podia fazer tudo de uma vez, o que não compreendiam era a possibilidade de perder este património. Não faltavam exemplos noutras zonas do país, de iniciativa pública ou privada, onde

*antigas fábricas deram origem a interessantes projetos culturais e edifícios de uso múltiplo, que hoje orgulhavam as suas gentes, por preservarem a memória e reforçarem a identidade coletiva desses lugares. Era assim com a Fábrica de Santo Tirso, onde a antiga Fábrica de Fiação e Tecidos daquela cidade, deu lugar às indústrias criativas e também ao design de moda. Ou a Oliva, antiga fábrica de máquinas de costura de Oliveira de Azeméis, hoje um centro de exposição, artes e escola profissional. Ou ainda a Fábrica de Braço de Prata, na zona nascente de Lisboa, esta de iniciativa privada. Bons exemplos não lhes faltavam para se inspirarem, para depois seguir o seu caminho. “Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Braga, reunida a dezassete de novembro de dois mil e dezassete, recomenda à Câmara Municipal de Braga: Que na fase atual, inicie conversações com a Associação Cultural Velha-a-Branca e com outras associações que demonstrem interesse, com vista à utilização das instalações da Antiga Fábrica Confiança para aí desenvolverem as suas atividades culturais; Que, numa segunda fase, estabeleça com os agentes culturais e com a Universidade do Minho um conjunto de contactos, que deverão depois alargar-se a toda a comunidade, com vista a definir quais os usos a dar àquele edifício, que poderão e deverão ser múltiplos, mas complementares: Uma vez decidida a sua utilização, que elabore um plano de trabalhos, de intervenções e de obras, com vista à sua utilização plena e a cumprir a sua função de espaço cultural e produtor de arte e de conhecimento”. Colocada à discussão, usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que, apresentar-se em sede de Assembleia Municipal aquilo que eram, de facto, as propostas programáticas de cada bancada, de cada partido, independentemente do*

*peso eleitoral ou do reconhecimento expresso em votos que cada um teve, era sempre de sublinhar e elogiar. Mas, naturalmente, tinham pontos de vista diferentes, porque, enquanto o orador que o antecedeu punha em causa os argumentos do Presidente da Câmara e da Câmara, esse não era o seu entendimento. E o seu entendimento era que a posição da Câmara sobre essa matéria era clara. Havia um objetivo de reabilitação, assim houvesse condições para que essa reabilitação se pudesse efetivar. E não afastava a hipótese, no caso de ausência de meios, de, se necessário fosse, ter que alienar aquele espaço, ainda que tivesse que condicionar o adquirente, naquilo que muito bem entendesse. Assim sendo e havendo aquela posição clara do Executivo, a quem reconheciam credibilidade e mérito para continuar a gerir aquele dossier, entendiam, pois, que não era compaginável com a proposta que ali, hoje, foi apresentada, de amarrar, em concreto, a uma solução específica, restrita e bem mais pobre do universo de alternativas e de hipóteses já surgiram na sociedade bracarense, como uma forma de, eventualmente, vir a ocupar aquele espaço no futuro. Assim sendo, a sua bancada iria votar contra aquela proposta. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para referir que, não teve tempo de ler a recomendação toda, mas não sabia se tinham percebido de que havia uma proposta de uma associação cultural, que podia, de facto, de imediato, ocupar as instalações com atividades culturais. Essa era a questão importante. E acrescentaria o seguinte: se se podia entregar um estádio municipal, a custo zero, a uma equipa de futebol, porque era que não de poderia entregar, a custo zero, um edifício às entidades culturais, que poderiam ocupá-lo e dar-lhe vida? Posta à votação foi a presente*

recomendação rejeitada com quarenta e três votos contra; com quatro abstenções e com vinte e sete votos a favor. Interveio o Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA, para numa Declaração de Voto, referir que o P.S. era, naturalmente, favorável à requalificação do edifício. Tinha-o, também, inscrito no seu programa eleitoral em dois mil e treze e em coerência, não poderia deixar de o ser. Tinham, ainda assim, dificuldades em compreender a proposta do B.E. de entrega tal e qual como estava, hoje, o edifício da Confiança a um estaleiro cultural, ou a uma associação cultural, conquanto lhes parecia, manifestamente, faltarem condições de ocupação do espaço, também ao nível da segurança, para que o mesmo pudesse ser utilizado para qualquer fim. Nesse sentido e também num quadro de responsabilidade, pretender e entender que o mesmo devia seguir o seu caminho, devia ser reabilitado, devia pensar-se uma ocupação que dignificasse aquele espaço, enquanto parte muito importante da história industrial da cidade, mas que outro tipo de soluções de outra natureza, encaradas de uma forma mais esparsa e mais rápida, poderiam não ser as melhores soluções e com essas, naturalmente, o P.S. não as subscrevia, entendendo e recomendando à Câmara Municipal e solicitando, e daí ter estado ao lado da proposta, que aquele projeto pudesse continuar a fazer o seu caminho e que pudesse, no futuro, ser um ativo da cidade, fosse na área cultural ou noutra, mas como parte importante da preservação da nossa memória coletiva. Para apresentar uma Declaração Política, usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, realçando, que nesta, que era a primeira assembleia municipal, após a tomada de posse, cumpria, em primeiro lugar, endereçar a todos os eleitos, um voto de bom trabalho. Antes dos partidos, das disputas vivas e saudáveis que, ali, certamente teriam nos próximos quatro anos, importava saudar todos os

que ali representavam os eleitores e que eram, como o próprio, como todos, bracarenses. Estava seguro que independentemente das diferenças de opinião que a democracia incentivava e estimulava, todos sabiam estar à altura das responsabilidades. E isto não era um palpite, era um saber de experiência feito, como era costume dizer-se no direito. Sendo, para si, a terceira vez que tinha a honra e responsabilidade de representar os seus concidadãos, era justo evocar os muitos presidentes de junta e membros daquela assembleia que foram sendo substituídos por outros, na mais perfeita concretização da democracia representativa. Por vontade própria ou por vontade do povo deixaram aquele palco, mas tal deveria ser enaltecido respeito pelo papel que assumiram na construção das soluções políticas que influenciaram o passado, o presente e o futuro do concelho. Braga devia-lhes a abnegação, a entrega e o tributo à disponibilidade para perder algum do seu tempo da vida pessoal em favor do ganho da vida de todos nós. A apoiar ou a contrariar o poder vigente, foram, cada um à sua maneira, essenciais para preservar o jogo democrático e valorizar o debate público. Sem prejuízo da evocação democrática e do espírito inclusivo que queriam deixar bem vincado nesta intervenção, havia evidências que também não poderiam deixar de salientar. Os resultados das eleições do último dia um de outubro traduziram uma vontade cristalina dos bracarenses. Mais de cinquenta e dois por cento dos eleitores escolheram o projeto, as pessoas e o líder da Coligação Juntos por Braga para novamente liderar os destinos da Câmara Municipal. Foram mais de quatro mil e quinhentas pessoas as que se juntaram às que tinham garantido uma mudança histórica em dois mil e treze. E, com elas, garantiu-se um resultado não menos histórico para a Coligação. Eram

agora sete os vereadores (mais um do que em dois mil e treze), o que permitia um desenho ainda mais clarividente das prioridades e um arranjo orgânico-político mais robusto para enfrentar os desafios que se ligavam a essa reforçada responsabilidade. “Sim, responsabilidade, porque o queremos aqui não é, como no passado, chegar junto das forças da oposição e dizer: agora calem-se durante os próximos quatro anos. Pelo contrário, o reforço da votação que obtivemos, não o ignoramos, implica uma redobrada atenção por parte da oposição na fiscalização da atividade municipal. Não porque não tenhamos noções dos riscos e não estejamos completamente cientes do que é necessário fazer para evitar tentações absolutistas. Mas antes porque é assim mesmo que o sistema funciona”. Era através da atuação atenta e rigorosa da oposição que se acrescentava valor ao processo democrático. “E nós, ao contrário de outros, não olhamos para estas bancadas e vemos cores a premiar ou cores a prejudicar. Não, nós vemos Braga nos seus diferentes matizes, na sua diversidade e na riqueza que essa diferença comporta. Vemos a dimensão premiadora da voz dos que apoiam o exercício do poder por parte da atual equipa. Mas vemos também a preocupação legítima de quem entendeu dar o voto a outros projetos e outros protagonistas, contando com a sua intervenção atenta e capaz. Sim, é verdade, temos hoje mais membros diretamente eleitos nesta assembleia. Sim, também é verdade que temos mais presidências de junta do que nunca. Como é, ainda, verdade o que já referi quanto ao número histórico de vereadores conquistados”. Contudo, não se esqueceram do porquê desses resultados. Não se esqueceram que foi a mudança de políticas, centrada nas pessoas, que tornou possível este enquadramento. Não esqueceram os vícios e pecados capitais cometidos

por outros com maiorias absolutas no passado. Não esqueceram o que sofreram, política e pessoalmente, nas mãos do puro livre arbítrio daqueles que confundiram poder com impunidade. Nem sequer desvalorizavam a ligeira subida da abstenção, vissem bem. Justamente porque estavam cientes de que era com mais bracarenses e não com menos que tinham mais e melhores políticas. E era por terem tudo isso bem presente que sabiam manter o rumo da transparência, do rigor, da prioridade nas pessoas e na contínua valorização do papel de Braga no contexto local, regional, nacional e internacional. “Arregacemos as mangas e lancemo-nos ao trabalho. É por Braga, é por nós!”. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA** apresentar uma **Declaração Política**, começando por cumprimentar os presentes e desejar-lhes um bom mandato pleno de venturas e conquistas, a bem de Braga, da cidade e do concelho, que a todos unia. Disse, depois, que iniciavam, hoje, mais um quadriénio de trabalho naquele que era o maior e mais representativo areópago da democracia local. Faziam-no, com humildade, na condição de maior partido da oposição, aquela que os Bracarenses entenderam atribuir-lhes nas eleições do passado dia um de outubro. A ação política local era igualmente importante, tanto no exercício do poder, como no exercício da oposição. Ao poder, exigia-se que governasse sob as propostas que apresentou aos eleitores, num quadro elevado de rigor, responsabilidade e sentido de serviço público; impunha-se que revelasse capacidade de se renovar, de se reinventar permanentemente, assim como se exigia que revelasse abertura e coragem para abraçar os melhores exemplos e as melhores práticas de governação municipal identificadas em cidades de todo o mundo; reclamava-se que organizasse os serviços municipais para que estes funcionassem num quadro de eficácia, eficiência e celeridade capazes de servir os munícipes, fossem eles

particulares ou empresas, de forma satisfatória; que tratasse as juntas de freguesia, essenciais ao desenvolvimento plural e equilibrado do Concelho, todas por igual, independentemente da cor política de cada uma; que fizesse da transparência uma parte essencial do seu modelo de gestão, conquanto a falta de transparência era a ferrugem que corroía, que minava a confiança das pessoas nas instituições políticas e que, no limite, afastava as pessoas da participação política e democrática; exigia-se, também, obviamente, que governasse para as pessoas, para o todo, numa lógica de inspiração humanista, que devia, sempre, colocar a resolução dos problemas das famílias, sobretudo dos grupos socialmente mais desfavorecidos no centro da sua ação. À oposição, às oposições, por sua vez, exigia-se que exercessem as suas funções de escrutínio de forma vertical, preparada, num registo leal, elevado, franco e corajoso, na defesa, também, do contrato de confiança que, através dos seus programas eleitorais, celebraram com os cidadãos eleitores que os elegeram como seus representantes. Exigia-se ou, pelo menos, devia, no seu entender, exigir-se que as oposições acrescentassem valor ao projeto municipal, que aduzissem propostas, que apresentassem ideias e projetos que pudessem qualificar a ação do município, projetos, ideias e propostas que, ao mesmo tempo, deviam encontrar do lado do poder, um interlocutor com abertura para as mesmas, para as receber, para as discutir, para, em diálogo, as procurar melhorar, dialética essencial à afirmação de que, de facto, a cidade e o concelho se fazia e construía com todos. “Será assim que o PS o fará. Em diálogo próximo e permanente com as instituições, associações e clubes do concelho, em proximidade com as juntas de freguesia e com os autarcas, ouvindo permanentemente os bracarenses e sendo, nos órgãos próprios, a voz defensora dos seus problemas e necessidades. Seremos oposição sempre que a nossa convicção nos diga que devemos sê-lo, em defesa da visão que temos para Braga, para o seu

desenvolvimento e para o seu futuro, mas seremos, também, elogiosos sempre que isso se justificar. Os nossos eleitos serão interlocutores cordatos, mas exigentes, intrépidos, mas respeitosos, firmes, mas construtivos, resolutos, mas prepositivos, combativos, mas leais”. Teriam, também, a abertura e dimensão necessárias para, sempre que estivessem em causa questões estruturantes e essenciais, para o concelho, procurar pontes, consensos e, na defesa dos superiores interesses de Braga e dos Bracarenses, procurar terreno comum. Os próximos quatro anos traziam no horizonte um conjunto de desafios bastante importantes para a cidade e para o concelho. A Cidade Criativa da Unesco, na área das Media Arts, estava ali escrita e não era nenhuma resposta ao deputado Bento, que, de alguma forma, tentou ali apropriar-se, ou dar um selo partidário a um projeto da cidade e do concelho, que todos reconheciam e valorizavam, a cidade Europeia do Desporto dois mil e dezoito, toda a execução dos projetos financiados no novo quadro do Portugal vinte vinte, o acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reunia a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através do qual se definiram os princípios de programação que consagravam a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal até dois mil e vinte e onde, em termos municipais, tinham já incluídos projetos como as Escolas de Merelim São Pedro, Gualtar e São Lázaro, aprovados os arranjos exteriores do Mercado Municipal (estando a construção do edifício a aguardar aprovação de financiamento), um investimento na melhoria da rede wi-fi no centro histórico de Braga e, também, no âmbito do PEDU, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, um conjunto de projetos de mobilidade como a rede de ciclovias, as zonas trinta, bem como uma intervenção substancial ao nível dos bairros sociais, além de outros projetos não financiados. Importava que todos estes projetos se materializassem numa base de rigor,

*transparência, procurando que não houvesse nem derrapagens financeiras, nem derrapagens nos prazos de execução dos mesmos que tantos prejuízos causavam aqueles que acabavam por ser afetados pelo decurso das obras que, inevitavelmente tinham de se realizar. Importava, sobretudo, que na defesa da transparência que todos queriam ver na gestão municipal, casos nebulosos como o da Quinta das Portas e decisões altamente nocivas tanto para o espaço urbano, como para a qualidade de vida de todos, como o da Rua vinte e cinco de Abril não fossem replicadas. Importava, também, que numa cidade que ambicionava, e bem, ser Capital Europeia da Cultura, não houvesse mais novelas rocambolescas como a do São Geraldo enquanto espaço cultural de excelência que não fosse a ação corajosa e inflexível de muitos cidadãos e hoje poderia ser, apenas, uma memória distante. Desejavam e tudo faziam para que no fim deste mandato Braga se tivesse afirmado como uma cidade e um concelho mais forte, mais vivaz, mais inclusivo, mais amigo da igualdade e onde fosse cada vez melhor viver. Da parte do P.S. assim faziam e assim procurariam estabelecer o seu compromisso naquele e nos restantes órgãos da governação municipal. Prosseguindo, passou a usar da palavra a Sr^a. **Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, para, noutra **Declaração Política**, destacar que o início de novos ciclos trazia, por norma, algum sentido de oportunidade, esperança e vontade de alterar o que, no passado, no que ficava para trás, não se cumpriu, não se conseguiu ou não se tratou. Este novo ciclo que iniciavam naquela Assembleia Municipal, que decorria das eleições autárquicas de um de outubro passado, poderia servir vários propósitos e ambições. No entanto, numa breve avaliação que ali fazia, facilmente se aperceberam que, do ponto de vista da realidade do município, pouco se alterava. “Entre hoje e ontem, ou seja, entre o início deste mandato e o que deixámos na fase*

anterior às eleições autárquicas, pouco ou nada se altera, o que não augurará grandes mudanças para os próximos tempos, que estamos a inaugurar”. A política de tarifas municipais, por exemplo, continuava a necessitar de uma revisão global, que fosse ao encontro do carácter público, universal e de qualidade na prestação dos serviços das empresas municipais, com preços mais acessíveis para os bracarenses, que pagavam taxas especialmente altas de saneamento e água. Para dois mil e dezoito, estava anunciada nova descida nas taxas da AGERE, caminho que viam com agrado, e que comprovava, aliás, que tinham razão quando diziam, tantas vezes, que havia margem para diminuir essas taxas. No entanto, tendo em conta a ligeira descida que ocorreu em dois mil e dezassete, depois de um aumento em dois mil e treze e de se ter mantido até ao ano passado, continuando, mesmo após essa primeira alteração, com um valor mais alto do que antes da subida de taxas em dois mil e treze, a previsão para o novo ajuste em dois mil e dezoito seria, decerto, insuficiente para as necessidades que referiam. A Fábrica Confiança continuava exatamente no mesmo pé não só do que há quatro anos, como desde que foi adquirida pela Câmara Municipal. Aliás, as únicas alterações relativamente a este edifício eram, infeliz e exclusivamente, a degradação e abandono a que tinha estado sujeito. Tinham vindo a dizer que o património municipal não podia ser tratado daquela maneira, e não se escusavam a apontar responsabilidades à maioria naquele executivo municipal, pela negligência que demonstrou e demonstrava no processo de degradação acelerada do imóvel. Mais, a aquisição desse edifício mereceu - valores do negócio à parte - um consenso muito alargado entre as diferentes forças vivas da cidade e que motivou, até, um processo de participação nas propostas de

solução para aquele espaço, nomeadamente através do concurso de ideias que foi realizado, muito interessante, e que hoje caía por terra quando o Presidente da Câmara, outrora grande entusiasta desta “causa”, apontava à alienação do imóvel. Essa postura não poderia merecer-lhes outra atitude que não uma forte crítica às opções que foram sendo – e às que não foram sendo – tomadas relativamente à Fábrica Confiança, que quebravam inclusivamente o tal consenso de que falavam, bem como o compromisso assumido com a cultura em Braga e os seus agentes. Por esse motivo, também, acompanharam, há pouco, a recomendação do B.E., relativamente ao mesmo edifício. A requalificação da Rua Nova de Santa Cruz, que prometia resolver os principais constrangimentos de trânsito que ali ocorriam, valorizando a utilização dos transportes públicos e dos meios suaves de transporte, estava longe de concretizar qualquer alteração para melhor. Tal como a CDU previu e preveniu, ainda as obras nessa rua decorriam, o transporte individual apoderou-se dos espaços destinados às paragens de autocarro e à via ciclável, mantendo-se o estacionamento nos dois lados da via em praticamente toda a sua extensão. A segregação da via ciclável, vista desde início com muita desconfiança, comprovava as suspeitas de que nada mais foi feito para que essa servisse o seu propósito, já que a requalificação não teve em conta volumes e velocidades de tráfego automóvel que justificassem esta segregação, para além de não existir, comprovadamente, espaço físico para a mesma. O projeto de manter, entre a rotunda da Universidade do Minho e a Fábrica Confiança na mesma quota não se concretizou. Existia agora uma via para circulação automóvel mais estreita do que antes, e onde se concretizou a mesma quota entre faixa de rodagem e passeios, o estacionamento abusivo e a interrupção deste tipo

de via do lado da mais próximo da Universidade do Minho não permitiam o cruzamento de transportes públicos, tal como tinham também alertado. Ou seja, os problemas de estacionamento abusivo nessa rua e os problemas de constrangimento do trânsito mantinham-se praticamente iguais aos que existiam antes desta requalificação; a circulação de peões, por força do referido apoderamento por parte dos automóveis, ficava muitas vezes também constrangida; a maior alteração que esta requalificação trouxe foi mesmo diminuir o volume de transportes públicos que passavam naquela rua, objetivo absolutamente contrário ao que esta Câmara Municipal se havia proposto. Também no que dizia respeito ao trabalho e aos trabalhadores do município, e à sua justa e devida valorização, não poderiam hoje dizer que havia diferenças relativamente ao mandato anterior – ou que, na realidade, as haveria. “É verdade que ouvimos – com atenção – as declarações do Sr. Presidente da Câmara a propósito da aplicação das trinta e cinco horas até janeiro de dois mil e vinte e um – coincidentemente, novo ano eleitoral. No entanto, não esquecemos qual foi a postura, desde que tomou posse esta maioria na Câmara, desde o início do seu mandato anterior, relativamente a esta matéria. Podemos, até, refrescar a memória aos mais distraídos. Em dois mil e treze, com a aplicação das quarenta horas aos trabalhadores da administração pública pela mão do Governo PSD/CDS-PP, a Câmara Municipal aplicou-as aos trabalhadores municipais, sem admitir qualquer tipo de negociação com o STAL - sindicato dos trabalhadores da administração local, regional e das empresas municipais – e sem assinar nenhum ACEP, tornando-se desde dois mil e quinze – com a luz verde depois da pronúncia do Tribunal Constitucional acerca da intervenção do Governo nos acordos entre

Câmaras e sindicatos, a estes acordos – a única Câmara no concelho e das poucas no país que insistiram na aplicação das quarenta horas. Recordamos ainda que esta maioria rejeitou sempre a reversão para as trinta e cinco horas, ora por motivos técnicos de alargamento do atendimento aos bracarenses, ora apregoando que o alargamento do horário de trabalho dos funcionários municipais resultava em melhores serviços prestados (argumento nunca provado e do qual terminantemente discordámos e discordamos), ora assumindo mesmo que não estavam de acordo, política e ideologicamente, com este horário. Nem mesmo quando o atual Governo devolveu aos trabalhadores em funções públicas as trinta e cinco horas - medida que, para a CDU, que defende inclusivamente o alargamento deste horário aos trabalhadores do sector privado foi insuficiente e curta – a Câmara aceitou assinar um despacho que alargasse esse horário a todos os trabalhadores do universo municipal, mantendo uma assimetria e uma discriminação incompreensíveis. Não foi sem algum espanto que ouvimos as tais declarações do Sr. Presidente da Câmara na sua tomada de posse; mas não criamos ilusões quanto a elas, porquanto representam um oportunismo político brutal e a prova mais cabal da teimosia política de que o acusámos tantas e tantas vezes. A concretizar-se – e continuamos sem saber exatamente quando e de que forma – a aplicação das trinta e cinco horas a todos os trabalhadores municipais, o que fica claro como a água é que ela nasce de uma enorme manobra política, de um volte face muito rasteiro, e que significa mais para esta maioria uma prova de quem manda neste município do que a aplicação de uma justiça elementar”. Para terminar, não podiam deixar de referir o desleixo, sobre o qual várias vezes chamaram a atenção também, que esta

maioria herdou da governação do PS quanto à proteção civil. Foram tantas as vezes que perderam a conta às chamadas de atenção, por exemplo, à falta de investimento nesta área por parte da Câmara nos seus orçamentos. O acidente grave a que assistiram no mês passado no concelho de Braga, à semelhança das catástrofes a que assistiram também no resto do país – especialmente a que ocorreu em Pedrógão Grande – levantaram várias discussões em torno dos meios para combate e da prevenção de incêndios e da atuação e capacidade de resposta da Autoridade Nacional da Proteção Civil. Deveriam então refletir que medidas foram sendo tomadas ou, diriam até, de que forma tinha sido essa área encarada pela Câmara Municipal, agente primeiro da Proteção Civil. A falta de investimento, como disseram, tinha sido evidente. Aliás, o último reforço orçamental a que assistiram prendeu-se com o novo quartel dos Bombeiros Sapadores, e não foi além disso. Era necessário investir nos instrumentos próprios que a Câmara Municipal devia utilizar como agente primeiro da Proteção Civil, nomeadamente no levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos; na análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco ou na informação e formação das populações visando a sua sensibilização de autoproteção e de colaboração com as autoridades. No ordenamento da floresta, na fiscalização, na criação de faixas de gestão de combustível, tudo medidas de prevenção que obviamente não tinham sido acauteladas nem promovidas por este município, à semelhança do que tinha acontecido ao longo destes anos todos com os diversos governos do país também. Acrescentou, ainda, já que quem era responsável pela Proteção Civil no Município, parecia não estar a par da lei, o que o Manual dizia era que nesses casos, quando o proprietário se recusava a

fazer uma faixa de gestão de combustível, a Câmara Municipal podia substituir. Perguntava quantas vezes e quando isso foi feito? O reforço da proteção civil não podia ser apenas no que ao combate a incêndios dizia respeito, embora também nessa matéria subsistiam dificuldades, constrangimentos e insuficiências. Mesmo a valorização da carreira profissional dos bombeiros deveria ser tida em conta nessa equação, já que a remuneração dos bombeiros municipais ficava muito aquém das responsabilidades que assumiam e da exigência da sua profissão. “Não compactuaremos com bandeiras de propaganda acerca do nosso município enquanto medidas estruturais estiverem por concretizar, como não deixaremos de denunciar sempre que esta maioria se esquivar às suas responsabilidades ou tentar iludir os bracarenses com esta ou com aquela manobra de diversão, como até aqui temos feito”. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO PRIMEIRO MANDATO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, DE TRINTA DE JUNHO E DA ATA DO DÉCIMO SEGUNDO MANDATO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E SETE, DE DOZE DE OUTUBRO**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo primeiro Mandato, número vinte e cinco barra dois mil e dezassete, referente à sessão ordinária de trinta de junho e a ata do décimo segundo Mandato número um barra dezassete, relativa à sessão realizada em doze de outubro. Postas à votação foi a ata número vinte e cinco barra dois mil e dezassete, aprovada com dezoito abstenções e a ata número um barra dois mil e dezassete com seis abstenções. **PONTO NÚMERO DOIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA**

DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e quatro de julho do ano em curso, respeitante à fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis, para o ano de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, começou por usar da palavra o Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS, tendo, para o efeito, salientado que no ano de dois mil e treze a Coligação Juntos por Braga apresentou-se ao eleitorado com um programa em que afirmava no seu capítulo relativo às respostas sociais a intenção de reduzir, passava a citar, “a carga fiscal municipal e, de forma particular, da taxa inerente ao IRS e ao IMI”. Antes que alguém dissesse que aquele ponto era relativo a IPSS e não a famílias, convinha lembrar que o IRS, que surgia a par do IMI na mesma medida, apenas se aplicava a pessoas singulares. Ora, tais palavras não passaram disso no decorrer de todo o mandato. Nesse mesmo ano a taxa era de zero vírgula trinta e cinco por cento e no ano de dois mil e dezassete o seu valor era o mesmo. Já agora, o mesmo valor que hoje se voltava a propor. Mas, se a taxa se manteve inalterada, os seus impactos não. Olhando para os dados disponíveis e difundidos, fosse pelo INE ou PORDATA poderiam verificar que: Um - Num período de crise económica, com taxas de juro negativas, com inflação próxima ou inferior a zero por cento assistiam a um aumento paulatino, de dois mil e treze para dois mil e dezasseis, da receita arrecadada pelo município, em IMI, de seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta euros, cerca de três vírgula quinze por cento; Dois - No mesmo período, uma análise da receita arrecadada per capita permitia perceber a evolução do esforço dos bracarenses. Esta aumentou, de dois mil e treze para dois mil e dezasseis, em quatro vírgula dez euros cerca de três e meio*

por cento por habitante. Um pouco acima do anterior. Isso significava que a Coligação Juntos por Braga não só não fez o que prometeu, como a sua ação levou ao oposto: um agravamento da carga fiscal municipal! Era igualmente curioso verificar que o peso que o IMI tinha no orçamento municipal aumentou em cerca de cinco por cento, dos vinte e dois vírgula cinco para os vinte e sete e meio por cento, aproximadamente. Esse era o caminho que, de novo, se propunha a trilhar. Ao mesmo tempo, verificaram que a CMB pela mão da Coligação, apesar da intervenção e alerta da CDU, se furtava às suas competências relativas à identificação de prédios ou frações devolutas, conforme o decreto-lei cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, não elaborando a listagem dos mesmos e não a remetendo para a autoridade tributária, no mesmo prazo da deliberação que ali estavam a tomar. Essa atitude impedia a aplicação da norma do código de IMI que sujeitava esses imóveis ao triplo da taxa aplicada a todos os outros, e com isso protegia práticas especulativas, bem prejudiciais para economia da cidade, para o seu desenvolvimento e para o seu urbanismo. O incumprimento das competências descritas no decreto-lei citado não tinha qualquer outro efeito que não a redução das receitas municipais arrecadadas. Contudo, não era preciso grandes demonstrações para perceber que aplicar o triplo da taxa aos dez mil fogos devolutos (apesar de existirem estimativas maiores, o valor avançado pelo vereador Miguel Bandeira no ano de dois mil e quinze era já bastante elevado) permitiria baixar a taxa geral para o valor mínimo, zero vírgula três por cento, ser mais justo com quem via a sua residência tributada; ser mais justo com quem contribuía positivamente para a economia da cidade e ainda assim, possivelmente, arrecadar maior receita. Esta era uma opção que a atual maioria não tomava porque não o queria. “Nós continuaremos a defender a redução da carga fiscal sobre as famílias, continuaremos a propor a redução da taxa do IMI para zero

vírgula três por cento”. Interveio de seguida o Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MEGALHÃES LIMA**, para, por seu turno, salientar que também tinham verificado que as taxas permaneciam inalteráveis. Havia, em todo o caso, uma situação que não compreendia. Não sabia se o Sr. Presidente teria alguma justificação, para o efeito, porque era que as famílias que tinham só um dependente a cargo, não beneficiavam da redução do IMI. Julgava que isso estava previsto na lei, uma redução de vinte euros e que estava naquela tabela, mas estava riscado e estava em zero e não sabia porquê. Ou seja, o facto de ter dois ou três filhos, eventualmente, alguns casais até gostariam de ter, mas não tinham, sendo que uma das razões poderia ser a indisponibilidade financeira. Para além disso, havia pais ou mães, que viviam separados, só com um filho, porque não haveriam de beneficiar da diminuição da taxa do IMI? Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com dois votos contra do B.E. e com quatro abstenções da C.D.U.. PONTO NÚMERO TRÊS – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e quatro de julho do ano em curso, relativa ao lançamento de uma derrama a cobrar no ano de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e quatro de julho do ano em curso, relativa à participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas

*singulares (IRS), ano de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quatro votos contra da C.D.U. e com duas abstenções do B.E.** Registrou-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para, numa **Declaração de Voto**, dar nota de que concordando com a lógica que a Câmara Municipal já, ali, levou no mandato anterior, de devolução de zero vírgula setenta e cinco por cento sobre os cinco por cento que recolhia do IRS dos Bracarenses, que nesta esteira, até pela via do aumento dos salários e das pensões, achavam que na lógica de devolução de rendimentos às famílias que, hoje, vinham marcando a ação governativa no plano do país, também, ali, deviam procurar ir mais longe, procurando soltar, libertar mais rendimento disponível para as famílias e para os cidadãos. Portanto, enaltecendo e reconhecendo a manutenção daquela medida, deixar a nota e o alerta de que era positivo e sadio conseguirem ir mais longe naquela questão.*

PONTO NÚMERO CINCO – MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO PARA EFEITOS DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e quatro de julho do ano em curso, relativa à minuta de contrato para efeitos de empreendimentos estratégicos, a celebrar entre o Município de Braga, IB – Agência para a Dinamização Económica, EM e Iberiana Technical, Limitada, documento que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, para referir que aquela era a segunda vez que ia àquela Assembleia Municipal coisas relativas a empreendimentos estratégicos e já da outra vez, aconteceu o que acontecia agora.*

Aquilo que lhes chegou era a minuta de um contrato. Ora, já percebia que a coisa já era um bocado crónica e levou o Regulamento do PDM e achava que valia a pena ler qual o procedimento relativo aos empreendimentos estratégicos. O que dizia era que “a proposta de reconhecimento de interesse público estratégico, assim declarado pelo Município e pela entidade da administração pública competente em razão de matéria, apresentar à Assembleia Municipal, para além de explicitar as razões que a fundamentam, deve conter: a)- a avaliação das incidências territoriais do empreendimento, em termos funcionais, ambientais, físico territoriais e paisagísticos; b) – a deliberação da Câmara Municipal, determinando a qualificação da iniciativa, para efeitos de avaliação ambiental estratégica”. Ora, a minuta de um contrato não era uma proposta fundamentada de reconhecimento de interesse público estratégico, a apresentar àquele órgão. Nem estava instruída nos termos em que o PDM determinava. Não se encontravam ali quaisquer avaliações das incidências físico territoriais. Não se percebia, sequer, aliás, porque, inclusive, faltava a planta de implementação do local, não se percebendo qualquer impacto com a envolvente. Não se percebia qualquer impacto ambiental, qualquer impacto económico ou social e era impossível dirimir qual era a relevância do projeto. Ora, aquela norma dos empreendimentos estratégicos era algo que a CDU concordava e que devia estar no PDM, para permitir alguma dinâmica e alguma flexibilidade, mas não confundir flexibilidade com regabofe. A ideia de ir ali uma proposta fundamentada, com as coisas devidamente avaliadas e equacionadas, tinha a ver com aquilo, com um escrutínio maior duma norma que já era uma exceção ao PDM. Aquilo que estava escrito no PDM, não era que, um investimento com mais de dois milhões de euros, não se aplicava ao PDM. Aplicava-se. Poderia haver exceções se cumprissem determinados critérios. Ora, o processo não estava instruído dessa forma, obviamente que votariam contra como

votaram da outra vez. Continuavam a achar que havia uma falta de consideração para com aquele órgão. Votariam contra e, já agora, desafiavam a que aprovassem as operações urbanísticas qua dali decorressem em violação do PDM. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com seis votos contra da C.D.U. e do B.E. e com catorze abstenções do P.S.. PONTO NÚMERO SEIS – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PDM NO ÂMBITO DO RERAE.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e quatro de julho do ano em curso, respeitante à alteração do Regulamento do PDM no âmbito do RERAE, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, para dizer que o que se lhes apresentava para deliberação era uma alteração ao regulamento do PDM que, com recurso a um português obscuro, pretendia dispensar do cumprimento do estabelecido no PDM as operações urbanísticas enquadradas no Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas. Ora, procedendo à leitura da legislação que estava na origem daquela proposta de alteração viram que o que era exigido ao município era que “nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por pressuposto a desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativo dos particulares a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa”. Mais dizia que “a alteração, a revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial (...) deve, sempre que possível, contemplar todos os pedidos relativos ao mesmo concelho ou concelhos abrangidos”. Pois bem, o que se pedia era que no final do processo de RERAE se procedesse a uma alteração do PDM, não do regulamento, mas das suas peças

cartográficas, nomeadamente a planta de ordenamento. Isso implicava não só a alteração do zonamento das parcelas abrangidas pelo regime extraordinário, mas, também, a alteração da sua envolvente, criando um território mais coerente e equilibrado, bem como mitigando os impactos de tais transformações do solo. Era por isso que se exigia “a discussão pública pelo prazo de quinze dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor”, apesar de se dispensar de outras disposições do RJIGT, como a avaliação ambiental estratégica. Não era isso que ali lhes foi proposto. Não foram compilados todos os casos com decisão favorável ou favorável condicionada, nem foi revisto o zonamento do PDM para as parcelas e sua envolvente, o que ali aparecia era um exercício de preguiça. Era uma proposta que procurava fazer com que o PDM não se aplicasse aos terrenos em causa, sendo que foi a incompatibilidade com o PDM que tornou os estabelecimentos ou explorações elegíveis para o RERAE. “Esta é a solução apresentada por um município demasiado ocioso para cumprir cabalmente o previsto na lei”. Aquela alteração não se conformava com o disposto no decreto-lei relativo ao RERAE, e, portanto, não era uma alteração por adaptação e o atual procedimento não se conformava com o disposto no RJIGT para as alterações aos planos municipais. Mais, o confuso texto não permitia elucidar as suas próprias referências, como qual o ponto dois referido, e em que momento se deliberava acerca da abertura da discussão pública ou acerca da necessidade da avaliação ambiental estratégica, dispensada pelo decreto-lei. “Por vergonha alheia sugerimos que a CMB retire o ponto da ordem de trabalhos ou, nem que fosse pela irregularidade do procedimento, votaremos contra”. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com seis votos contra da C.D.U. e do B.E. e com vinte e duas abstenções do P.S.. PONTO NÚMERO SETE – TUB – TRANSPORTES**

URBANOS DE BRAGA PROCEDIMENTO PARA FINANCIAMENTO BANCÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE SEIS VEÍCULOS ELÉTRICOS NO ÂMBITO DO POSEUR. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de seis de novembro do ano em curso, relativa à assunção de compromissos plurianuais relativamente ao Concurso Público Internacional, para aquisição de seis veículos elétricos no âmbito do POSEUR, cujo teor se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, passou a usar da palavra a Sr.^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS, referindo que estavam finalmente a discutir a renovação da frota dos Transportes Urbanos de Braga. Ao contrário do que aconteceu durante o mandato anterior, a proposta que hoje vinha àquela Assembleia abria a possibilidade de se adquirirem seis viaturas novas para os TUB. “Abstemo-nos neste ponto, por se tratar de um ato de gestão da Câmara Municipal, em que meramente se definem as regras de aquisição de um eventual financiamento, embora não nos opúnhamos de forma alguma, naturalmente, à aquisição destas viaturas e conseqüente renovação de uma frota claramente ultrapassada, opinião há muito consensualizada”. No entanto, não poderiam deixar de reparar que a estratégia daquela maioria para a TUB continuava a ser a mesma, ou seja, a não existir. Se quando foram adquiridos os autocarros usados da STCP acusaram a Câmara de não apostar numa renovação efetiva da frota, por se ter tratado de um ato isolado no tempo e sem nenhuma estratégia que o acompanhasse (para além de se terem adquirido viaturas com dezassete anos de utilização), o mesmo poderiam dizer quanto à longevidade dessa medida com que hoje se deparavam. Se bem perceberam quando confrontaram o Sr. Presidente da Câmara com as suas dúvidas, essa aquisição prendia-se em exclusivo com a oportunidade criada pelo Programa Operacional*

Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), ou seja, com o concurso a um fundo comunitário que reembolsará, em parte, o investimento que a TUB se preparava para fazer com a aprovação desse financiamento bancário. “Estamos de acordo, note-se, que a autarquia se adapte “aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e catástrofes”, citando os objetivos do próprio programa do Portugal vinte vinte”. Concordavam, também, que se deveria procurar um “menor consumo de recursos naturais e energéticos”, voltando a citar o programa. No entanto, parecia-lhes curioso que, pela segunda vez que se adquiriam viaturas para a TUB – usadas ou novas – a maioria parecia ir atrás de estratégias que outros estabeleceram, estratégias de outras agendas, e não procurando criar as suas próprias prioridades, estabelecendo planos para as cumprir, partindo daí para as oportunidades de financiamento que pudessem acomodar as medidas que se entendessem necessárias. “Parte-se, como se costuma dizer, do telhado na construção de uma casa”. Melhor dizendo, esta maioria aproveitava os bons negócios com outras empresas para substituir viaturas que já não deviam circular em Braga ou fundos comunitários para renovar – finalmente – a sua frota de transportes urbanos; mas caso não voltassem a abrir concursos que incluíam a “promoção da eficiência energética nos Transportes Urbanos Públicos Coletivos de Passageiros Incumbidos de Missões de Serviço Público”, como estava previsto no Eixo um deste Programa Operacional, a TUB não continuará a renovar a sua frota com veículos elétricos. “Como vai, então, proceder? ” Aliás, não existindo um projeto, ou um plano, ou uma estratégia para a renovação gradual a curto, médio e longo prazo da frota dos TUB, ficavam até sem saber se estas seis viaturas elétricas ficarão sozinhas na intenção, ou se e quando voltariam a discutir a aquisição de

viaturas para a TUB. “A renovação de frota da TUB não pode, por isso, estar refém de receitas extraordinárias, sob pena de a condenarmos a eternos adiamentos. As necessidades dos utentes dos transportes públicos são hoje e vão continuar amanhã, mesmo depois da chegada das seis novas viaturas elétricas. Não queremos na CDU, e por isso insistimos na elaboração de um plano estratégico, deixar uma vez mais os utentes da TUB sem resposta, algo a que estão, infelizmente, habituados”. Foi dada depois a palavra ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para realçar que tinham interesse em que os trabalhos decorressem de forma célere e alguns temas como aquele, que, a seu, ver, não justificariam uma intervenção daquela natureza. Era a vantagem da democracia, tinham pontos de vista diferentes. Mas parecia-lhes profundamente injusto, que se fosse dizer, ali, que os TUB não tinham estratégia e que faziam mal, ou aproveitaram o programa governamental, para aproveitarem incentivos para renovar a frota. E a questão era que, enquanto o Porto e Lisboa iriam ter a possibilidade de aceder a uma renovação de frota com o apoio governamental, em circunstâncias diferentes daquela que Braga iria poder fazer, e que o PSD, também, no passado, se portou mal, também, em relação àquela matéria, era bom que se dissesse, não havia dúvidas sobre isso. Mas, Senhores Deputados, quem fornecia os autocarros elétricos não era o Pai Natal, não era a pedido, era preciso pagar. E o problema que se colocava era que um programa daqueles, permitia-lhes aceder, e julgava que o Governo naquela matéria, quer o Sr. Ministro, quer o Sr. Secretário de Estado, foram sensíveis à realidade de Braga e à qualidade e à excelência do trabalho que aqui estava a ser feito e, por isso, eramos os primeiros do país, a ter o programa aprovado e iríamos ter o fornecimento em primeiro lugar. À frente de Coimbra, à frente do Porto e à frente de Lisboa. O que significava que deveria, sim, elogiar o trabalho, a postura, o

rigor e a excelência daquilo que os TUB estavam a fazer. E, por isso, era profundamente injusto, que se produzisse uma intervenção daquela natureza, escamoteando o que de bom estava a ser feito naquele serviço. E se queriam conhecer a estratégia dos TUB, era ler a documentação produzida, que era farta, diversificada e ilustrada, onde se explicava aquilo que se queria fazer. A ideia era alargar a frota para mais veículos elétricos, mas como, naturalmente, “Roma e Pavia, não se fizeram num dia”, o orçamento não dava para mais, a empresa não podia desequilibrar-se e, por isso, tinham que aproveitar bons negócios, quando podiam comprar autocarros velhos, mas menos velhos do que os velhos que já cá tinham e a renovação da frota tinha que ser feita à medida daquilo que o orçamento permitia. Mais, ainda, esquecer o que estava a ser feito em termos de instalações, de oficinas, de novas linhas, a entrada no hospital, a linha entre a estação do caminho-de-ferro e a universidade, era estar a esquecer momentos de excelência, uma verdadeira revolução nos TUB, que era reconhecida à sociedade por toda a cidade. Iriam continuar a fazer a renovação da frota. Os autocarros elétricos eram uma solução sustentada, sustentável e validada em todo o mundo moderno. Era por aí que iam, mas iam, naturalmente, com o tempo e com a velocidade que o orçamento permitia. Voltou a intervir a **Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, para, em primeiro lugar, e parecia que, agora, a falta de atenção à sua intervenção se estendeu do Sr. Vereador para o Sr. Deputado João Granja. Iriam aprovar, como aprovaram em reunião de Câmara, aquela medida. Aliás, iriam abster-se, por ser um ato de gestão. Aprovavam a renovação de frota, como achava que ficou claro na intervenção que acabou de fazer. Em segundo lugar, acompanhavam aquela preocupação de equiparar e de achar injusto que uma cidade como Braga, não tivesse o mesmo tipo de apoios, mas achava que, também, ficou, ali, claro, de quem eram as responsabilidades

*partilhadas, relativamente àquilo, que não era sua, porque o PCP, não era, nem foi, nos últimos trinta anos governo. Portanto, a responsabilidade não era, de facto, sua. A sua responsabilidade tinha sido a de propor e de criticar, quando algo não tinha uma estratégia. “Em terceiro, e por fim, Sr. Deputado João Granja, nós não dissemos que a empresa não tem só uma estratégia global ou que não houve passos que, inclusivamente, no passado, já admitiram serem, até, se calhar, as únicas grandes novidades do último mandato, por exemplo, disseram-no, uma vez, numa conferência de imprensa de avaliação dos últimos quatro anos de mandato que, relativamente aos TUB, foram, provavelmente, os passos mais significativos que a maioria deste Executivo deu”. No entanto, também não podiam, agora, durante os próximos dez anos, ficar agarrados a um conjunto de medidas, que já estavam feitas e não faziam mais nada. E o que disseram, e mais uma vez, se calhar, por falta de atenção, não conseguiu perceber aquilo que ali disse na sua intervenção, era que não existia uma estratégia para a compra de frota. E poderia, até, questionar diretamente o Sr. Presidente da Câmara, que em reunião de Câmara, lhes disse taxativamente, respondendo precisamente à sua questão, por ser uma sua preocupação, depois daquele concurso e caso se pudesse estender às trinta e uma viaturas elétricas, mesmo que se adquirissem a trinta e uma, caso não voltassem a abrir concursos a fundos comunitários como aqueles, a Câmara não teria capacidade, porque não o previu, porque não fez opções orçamentais próprias para isso, para continuar a renovar a frota. E o que ali perguntaram foi, se calhar também não ouviu bem, o que iria ser, então, feito? Foi isso que perguntou. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e sete abstenções do P.S., da C.D.U. e do B.E.**. Registou-se, ainda, a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para, numa **Declaração de Voto**, para salientar que o PS, tal como também o fez na Câmara*

Municipal, e pelas mesmas razões aduzidas pela CDU, por se tratar de um ato de gestão, que, naturalmente, cabe ao Executivo Municipal, absteve-se sobre aquela matéria. Essa questão matricial do tipo de ato que estava, ali, em causa, a razão principal do voto. Mas não foi a única. A razão prendeu-se, também, com objetivos maiores e com aquilo que era, de facto, uma preocupação, que esta Câmara Municipal e esta maioria sempre afirmou, no plano daquilo que eram as preocupações ambientais com a sustentabilidade, com o modelo de cidade que queríamos, com a afirmação de um novo paradigma de mobilidade, que, naturalmente, não poderia ser abraçado de forma esparsa, deveria ser abraçado de forma mais estruturada, mais estratégica e mais planeada. E achavam que, de facto, deixava transparecer que nem sempre era assim. Aliás, a declaração do Dr. João Granja, líder da bancada do PSD, com aqueles elogios alargados ao atual exercício de mandato que há pouco terminou, dos quatro anos da administração da TUB, só tornava, ainda, mais estranha, todos aqueles elogios, que a nomeação do Engenheiro Batista da Costa, anterior administrador executivo, não se tivesse prolongado para aquele mandato e tivesse assim, de uma forma mal explicada, terminado, agora, neste novo mandato municipal. **PONTO NÚMERO OITO – PROPOSTA DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e quatro de julho do ano em curso, relativa a ações integradas para o desenvolvimento rural, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Iniciou-se a discussão com a intervenção da Sr^a. **Deputada do C.D.S.-P.P., ANA LEONOR PIZARRO BRAVO DA SILVA PEREIRA**, tendo, para o efeito, dito que na continuidade do que tinha vindo a ser a estratégia desta Câmara de desenvolvimento rural e revitalização dos espaços rurais do concelho de Braga,

esta proposta vinha complementar o que já muito tinha sido feito na gestão sustentável dos recursos rurais e dos recursos naturais a par da revitalização económica e social das zonas rurais. Com efeito, soube este Executivo concretizar uma perspetiva holística da sustentabilidade dos recursos económicos, interligando intervenções de diversas naturezas, não só de âmbito económico, mas indo também às questões mais próprias das ciências agrárias, ambientais, do ordenamento do território, da criação e preservação culturais, e outras, de como era exemplo a proposta agora apresentada. O Turismo no Espaço Rural constituía uma atividade geradora de desenvolvimento económico para o mundo rural quer por si só, quer através da dinamização de muitas outras atividades económicas que dele eram tributárias e que com ele interagem. Nas zonas rurais, onde essa atividade se tinha desenvolvido com maior impacto, era já possível constatar a contribuição positiva para a melhoria da economia rural. Essa melhoria podia ser expressa quer em termos financeiros, quer pelo contributo para a sustentação do rendimento dos agricultores, a diversificação das atividades ligadas à exploração agrícola, a manutenção, a criação e a diversificação de empregos, em particular dos agricultores a tempo parcial, o desenvolvimento de novos serviços (de informação, de transporte, de comunicações, de animação, etc.), a conservação e a melhoria da natureza e do ambiente paisagístico, a sobrevivência dos pequenos agregados populacionais, o apoio à arte e ao artesanato rural, a dinamização de iniciativas culturais, a recuperação do património histórico edificado em espaço rural. Passando da teoria à prática, os incentivos financeiros de redução de oitenta por cento da Taxa Municipal de Urbanização para instalações agrícolas e de cinquenta por cento das taxas de licenciamento para empreendimentos e unidades de turismo em espaço rural, agora propostos, pretendiam impulsionar o desenvolvimento económico do sector primário e terciário do nosso concelho,

*proporcionando melhores condições àqueles que já se dedicavam à exploração dessas atividades e potenciando o investimento de novos empreendedores. Essas medidas iam ao encontro dos objetivos identificados pelo CDS para essas áreas de intervenção: Um - Proporcionar uma melhoria das condições aos proprietários agrícolas, nomeadamente os mais idosos que, por impossibilidade ou decisão consciente, decidissem cessar a sua atividade agrícola e converter o solo a usos não agrícolas, permitindo, neste quadro, não só manutenção de um ordenamento do território seguro e de comprovada valia ambiental, como proporcionar o rejuvenescimento das suas populações, pelo aparecimento destas novas oportunidades, do mundo rural; Dois - Contribuir para a conservação, melhoria e reabilitação dos espaços e solos dedicados ao cultivo agrícola, muitos deles hoje em dia degradados e sujeitos aos efeitos da desertificação, fomentando o seu valor económico, a sua competitividade e preservando o seu grande valor natural, assegurando, simultaneamente, a conservação de manchas residuais de ecossistemas naturais em paisagens predominantemente agrícolas; Três - Contribuir, em resumo, para a manutenção de uma comunidade rural viável, singular e única, não só na sua diversidade paisagística de elevada qualidade ambiental como cultural e humana, coesa pela redução das assimetrias, nomeadamente de rendimento, em relação ao ambiente mais urbano. As medidas apresentadas estavam ainda em direta cooperação e ação protocoladas com a CAVAGRI e a ATHACA no sentido de que rentabilizando recursos e implementando trabalho de proximidade com a população e agentes locais fossem promovidas a competitividade da atividade agrícola e florestal, a preservação da paisagem, a valorização do património rural e a dinamização e promoção turística. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO NOVE – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA***

REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PARA EFEITOS DO RERA E DE VÁRIAS EMPRESAS. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, as propostas do Executivo Municipal, aprovadas nas reuniões de vinte e quatro de julho e de vinte e três de outubro do ano em curso, relativas ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização das atividades económicas das seguintes empresas: a) - S.I.C.I. – noventa e três Braga – Sociedade de Investimentos Comerciais e Industrias, S.A.; b) - SAFERMÒVEL – Fabricação de móveis em madeira e seus derivados, Limitada; c) - Empresa “Diário do Minho, Limitada”; d) - Tipografia de Priscos, Limitada; e) - Empresa CARVITIN – Tinturaria e Acabamentos, Limitada. Neste ponto da ordem de trabalhos, a palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para fazer uma referência relativamente àquele ponto. O enquadramento daquelas propostas já foi balizado por um ponto anterior que definiu a alteração ao Regulamento do PDM, para viabilização daquele regime extraordinário. Sucedia, porém, que das propostas que constavam daquele tópico da agenda, havia uma em concreto, a primeira, relativa à Empresa S.I.C.I., que foi aprovada, em sede de Executivo Municipal, porque no momento em que aquelas propostas foram apreciadas, naturalmente que a análise dos serviços municipais e, obviamente, também, dos membros do Executivo, era feita sobre a condicionante ou o enquadramento urbanístico dessa mesma proposta e não sobre a titularidade dos terrenos que sustentavam a referida proposta. Sucedia, porém, que naquele caso em concreto, foi posteriormente à reunião do Executivo Municipal, divulgada, publicamente, e diligenciado junto de várias instâncias judiciais, inclusivamente, a transação que teria estado na origem desse mesmo investimento, nomeadamente, uma alienação por parte da União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, àquela empresa e ao*

respetivo registo em desconformidade com a deliberação da Assembleia de Freguesia. E, a partir desse momento, solicitou aos serviços municipais, que tentassem verificar se, de facto, existia, ou não, qualquer ilicitude nesse procedimento ou se havia qualquer desconformidade, relativamente àquilo que tinha sido apresentado e decidido em sede de Executivo Municipal. E aquilo que se pode constatar durante estes últimos dias, de acordo com a conciliação dos dados, não apenas dos serviços do património, mas, também, dos serviços urbanísticos, porque na base dessas operações estavam operações de loteamento e de cedências ao domínio público, que, aparentemente, de acordo com os dados recolhidos, não foram respeitadas, era que a área de implantação da empresa envolvia não apenas o terreno propriedade da referida empresa, mas, também, áreas que ainda estavam no domínio público, que ainda não foram desafetadas e que estavam ali, abusivamente, ocupadas pela empresa, sem previamente ter sido feita essa desafetação e sem ter sido, também, negociada com a Câmara Municipal essa mesma propriedade. Inclusivamente, a verdade, era que, na tal alienação, que foi concretizada pela União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, foi registada uma área, que não era propriedade da União de Freguesias e, portanto, excedia, largamente, aquilo que era a área pertença dessa União de Freguesias. Portanto, ou houve um erro de registo, ou havia, ali alguma situação menos clara, que teria que ser, obviamente, devidamente escrutinada. Por esses motivos, obviamente, que não poderiam colocar, hoje, à votação dos Senhores Deputados Municipais essa proposta. Ela iria ser retirada, em relação a essa empresa e a empresa continuaria a poder beneficiar do regime do RERAE, porque continuava a ser elegível para esse efeito, desde que, previamente, à apreciação da proposta, adquirisse à Câmara Municipal e solicitasse a desafetação dos terrenos para o domínio privado e, simultaneamente, que os adquirisse ao preço que as avaliações próprias da

Câmara determinarem. Portanto, a alínea a) do ponto nove seria retirada da ordem de trabalhos. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para destacar que aquela posição da Câmara Municipal de Braga, relativamente a um tema com aquelas características, num ponto da ordem de trabalhos com aquele enquadramento, não era, de facto normal, nem frequente. E nem precisava sequer de evocar os anos que levava de Assembleia, para dizer que, de facto, era uma situação extremamente rara. Porque estava votado na Câmara, era normal que fosse votado na Assembleia Municipal. Mas se havia situações que foram detetadas pós reunião de Câmara, fazia sentido que essas questões fossem suscitadas. E, em boa hora a Câmara o fez, porque não podia ficar sob a Assembleia Municipal, qualquer tipo de suspeição ou de cobertura a situações que fossem menos claras ou irregulares. E era das pessoas, como julgava que todos os presentes, daqueles que estavam empenhados em preservar o desenvolvimento económico do concelho, o alargamento das instalações fabris, a preservação dos postos de trabalho. Mas não podiam, com qualquer pretexto, que passasse por aquele tipo de motivação, dar cobertura a situações, que no mínimo eram estranhas. E no calor da campanha eleitoral, o relato dos factos, passou naquela confusão, naquele barulho, que caracterizava a campanha eleitoral. Mas, havia uma situação, de facto, subjacente, que se a Câmara não tivesse chegado àquele conclusão, através da consulta dos serviços, muito lhe estranharia que ali não tivessem oportunidade de se pronunciarem sobre o tema. E aquilo que veio a público, e teve oportunidade, depois, de consultar a documentação, foi que um executivo de uma Junta de Freguesia, sensível à necessidade de alargamento de umas instalações fabris, evoca uma manifesta disponibilidade dum terreno com uma determinada área, mil e setecentos e poucos metros quadrados, e o Senhor Presidente da Junta

apresentou uma avaliação, que avaliava em vinte e cinco mil euros, esse pedaço de terreno, e, naturalmente, anunciou, também, que o empresário estava disponível para pagar esses vinte e cinco mil euros, pela mesma área de terreno de mil e setecentos metros quadrados. Houve, depois, uma Assembleia de Freguesia e estavam ali presentes, na parte do público, algumas pessoas que testemunharam essa situação, onde, precisamente, foi explicado às pessoas, que havia um empresário, com uma determinada intenção meritória, seguramente, que estava interessado em alargar as instalações e que a Junta, naturalmente, estava disponível, para vender uma parcela de terreno, sua, naturalmente, era suposto que não se vendesse aquilo que era dos outros, e, então, na sequência do que foi deliberado no executivo, para que, com base na avaliação existente, que, também, coincidia com os vinte e cinco mil euros do preço a pagar, foi pedido um mandato para que essa deliberação fosse homologada pela Assembleia de Freguesia e o negócio se pudesse fazer. A transação ocorreu. Não ocorreu em nenhum Cartório Notarial da cidade. Também não foi em nenhuma Conservatória ou sequer nos moldes habituais. Foi objeto da transação, através de um solicitador, como era próprio, também, desse tipo de negócios, mas com o pormenor curioso de ter inserto no documento uma retificação validada por um topógrafo credenciado, em que retificando a área do artigo a vender anteriormente ao processo do loteamento, verificou-se, pasmassem-se os presentes, um fenómeno de multiplicação. Os mil e setecentos metros quadrados apareceram com cinco mil, quase seis mil metros quadrados, quase que triplicou, tendo o negócio sido feito nesses termos. E relembra, para os mais distraídos, que o mandato era para mil e setecentos metros quadrados e vinte e cinco mil euros de pagamento de preço. Foram transacionados cinco mil e setecentos metros quadrados, pelo mesmo preço. Mesmo se estivessem numa simples loja têxtil da cidade, não era suposto

*propormos comprar uma peça de roupa por cem euros e o dono da casa nos oferecesse três, por esse mesmo preço. E ali não estavam a falar de uma loja de vestuário, estavam a falar de interesse público, autarquia, comunidade e interesses coletivos. Para dizer que, quando o Executivo, confrontado com aquelas notícias públicas e com aquela situação, fez e fez bem, uma averiguação dos contornos daquele negócio. Porque, de facto, no mínimo, era estranho aquela vontade de triplicar a oferta e mais estranho, ainda, era não procurar, para a Junta de Freguesia, um ressarcimento na proporção do milagre que se operou no crescimento do terreno. E, naturalmente, quem “cabritos vende e cabras não tem, dalgum lado lhe vem” e se a Junta não tinha área, como não era suposto que o terreno caísse do céu, nada como ir a antes do loteamento, para se conseguir uma justificação técnica discutível e que, naturalmente, colidia com a operação subsequente. Julgava que valeria a pena ficarem por ali, porque o processo teria que ser analisado pelas entidades especializadas e terá, com certeza, a resposta que merecia. Apenas, para dizer que lhe parecia muito bem justificada a leitura dos técnicos e a decisão política da Câmara Municipal, em retirar aquele ponto e julgava que também eles permitiriam que se abrisse aquela exceção, porque haveria um fundamento bastante, para que assim pudesse ocorrer. Se quisessem prolongar a discussão, pela sua parte haveria abertura total para a mesma. A palavra foi, depois, dada ao **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para dizer que também o PS, como não poderia deixar de ser, desejava que todas as decisões municipais, passassem elas pela Câmara Municipal, passassem elas pela Assembleia Municipal, deviam estar a coberto daquilo que eram as leis e os regulamentos. Por esse motivo, não poderiam deixar de compreender a decisão de retirar o ponto da ordem de trabalhos. Não faziam os considerandos de Deputado João Granja. Aguardariam os pareceres dos*

especialistas, dos técnicos e das entidades responsáveis, para com maior propriedade do que eles, para fazer aquelas análises e apenas lamentavam, porque teria sido, também, bom que os seus Vereadores pudessem, também, eles ter tido a possibilidade, a informação foi posterior, de terem votado uma decisão que poderia estar eivada de alguma irregularidade ou não, o futuro o diria, desejando que esse tipo de procedimento se pudesse, no futuro, fazer de forma a que todos os órgãos municipais, quando estivessem em causa questões daquela natureza, pudessem ter a oportunidade de que o tratamento fosse aquele, as matérias fossem retiradas, fossem esclarecidas e que todos ficassem salvaguardados da prática de alguma decisão que pudesse de alguma forma eivada de alguma irregularidade, que nenhum tivesse tido a possibilidade de conhecer. Registou-se, ainda, a intervenção do **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, para dizer que, porque estavam a falar de irregularidades, a sua ida ali, não se prendia com aquele alínea, mas com outra, no caso concreto relativa à Empresa “Diário do Minho, Limitada”, que consideravam que o requerimento não se enquadrava no âmbito daquele regime de regularização. O regime de regularização aplicava-se a estabelecimentos ou explorações, não se aplicava a empresas. E aquilo que se passava, naquele caso, havia um requerimento feito para um estabelecimento que era ocupado por uma empresa desde dois mil e dezassete. Ora, o que a lei dizia era que a empresa tinha que ocupar aquele estabelecimento e estar em atividade naquele estabelecimento pelo menos dois anos antes da entrada em vigor daquele regime, o que significava que tinha que lá estar desde dois mil e treze. Como sabiam, porque foi ali discutido, também, aquela empresa, “Diário do Minho, Limitada”, ocupava aquele espaço desde este ano, desde dois mil e dezassete. Portanto, caía, completamente, fora do âmbito daquele Regime Especial de Regularização, razão porque se insistissem,

obviamente, votariam contra. Mas ficava, ali, o alerta à consideração dos presentes. A *alínea a)* foi retirada da ordem de trabalhos. Postas à votação as *alíneas b), d) e e)* foram as mesmas aprovadas com seis abstenções da C.D.U. e do B.E.. A *alínea c)* foi aprovada com seis votos contra da C.D.U. e do B.E. e com quatro abstenções. **PONTO NÚMERO DEZ – RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS - TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de onze de setembro do ano em curso, relativa à transferência de responsabilidade de recolha de óleos alimentares usados, documento que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., RICARDO MACHADO DE AZEVEDO**, para, a propósito, referir que a proposta efetuada pela Câmara Municipal de Braga através do pelouro do Ambiente, constituía um passo fundamental para o tratamento correto dos Óleos Alimentares Usados no Concelho de Braga. Os Óleos Alimentares Usados eram um resíduo com importância ao nível dos hábitos domésticos das famílias. Devido à sua complexidade e elevado potencial de contaminação dos recursos hídricos, era fundamental a separação e o devido encaminhamento deste resíduo. Um litro de óleo era suficiente para poluir cerca de um milhão de litros de água, pelo que o esgoto nunca deveria ser o destino a dar aos óleos alimentares, até porque poderiam danificar estas infraestruturas e potenciar o aparecimento de pragas. Por outro lado, poderão danificar os sistemas de tratamento das águas residuais, uma vez que a gordura se acumulava nos filtros, obstruindo-os e fazendo com que não funcionassem devidamente, prejudicando o processo de tratamento das águas. Ao efetuar a recolha seletiva, estavam a falar de uma separação que proporcionava o aproveitamento de uma matéria-prima, dado que estes Óleos

*Alimentares Usados possuíam um elevado potencial de recuperação, podendo ser aproveitado para a produção de biodiesel. Neste sentido, a transferência de responsabilidade da CMB para a Braval, parecia-lhes fundamental para que esta, com a sua experiência desse o devido encaminhamento a esta recolha, pois a própria Braval já efetuava recolhas destes resíduos desde dois mil e oito, mas que o executivo anterior do PS nunca regularizou a situação dessa recolha de óleos perante as entidades competentes. “Temos de saber encarar o futuro com responsabilidade”. A poluição do ambiente era um problema com o qual tínhamos de lidar diariamente, encontrando soluções práticas e capazes que os ajudassem a combatê-la, pois o bem-estar dos bracarenses deveria ser sempre a sua primeira preocupação, e esse facto inolvidável deveria estar presente em todas as nossas ações diárias. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por com quatro abstenções da C.D.U.. PONTO NÚMERO ONZE – CANDIDATURAS AOS INCENTIVOS AO INVESTIMENTO LOCAL: KWADRUM, S.A. E BYSTEEL FS, S.A..** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Braga, as propostas aprovadas pelo Executivo na reunião de onze de setembro do ano em curso, dos processos relativos às candidaturas apresentadas pela Kwadrum, S.A. e Bysteel FS, S.A., bem como as respetivas propostas de decisão desenvolvidas pela Investbraga, que se dão por reproduzidas e transcritas e vão ser arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com seis abstenções da C.D.U. e do B.E.. PONTO NÚMERO DOZE - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO MERCADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e cinco de*

setembro do ano em curso, relativa ao procedimento de concurso público – CP barra um barra dezassete barra DACPGP – locação de equipamentos destinados ao mercado municipal temporário, para autorização prévia, nos termos do artigo vigésimo segundo, número um, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, documento que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Registou-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S. JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, para dizer que, em linha com aquilo que foi a deliberação e o voto dos Vereadores do P.S. e, também, em linha com a declaração de intenções, ali, hoje, manifestada pelo P.S., iriam abster-se. Mas era evidente que aquele número, um milhão e trezentos mil euros, que depois com o IVA rondaria um milhão e seiscentos mil euros, era, realmente, uma verba que dava para refletir. Naturalmente, as obras no Mercado Municipal eram essenciais. Os Mercados Municipais funcionavam como um centro de interesse, sob o ponto de vista da transação comercial, com um passado enorme e que importava preservar, manter e qualificar. Porém, a proposta apresentada, era uma proposta que os devia levar a pensar. Quase dois por cento do orçamento municipal, uma verba largamente superior àquilo que tinham sido as intenções deste Executivo no anterior mandato e pensava que se iriam refletir no próximo, nomeadamente, muito superiores para a cultura; largamente superiores àquilo que eram as verbas, para as questões de apoio sócio educativo, para as escolas e para os alunos. Tudo isso tinha que ser muito bem refletido. Naturalmente, os Mercados Municipais eram de extrema importância. Havia que preservar os postos de trabalho. Havia que preservar a tradição e a comercialização de produtos que vinham de longa data, mas, a verdade, era que havia questões que ali se tinham que colocar. Seria que foi questionada a possibilidade de em vez de colocar tendas, como se se estivesse à espera de mais legiões romanas, depois da estátua do

imperador? Não seria possível com menos que esse dinheiro, colocar, e bem, esses espaços comerciais, nalguns centros comerciais, que estavam completamente abandonados, nomeadamente aquele que estava junto do jardim de Santa Bárbara, dando-lhe a possibilidade de o recuperar e criar o hábito de os Bracarenses poderem lá ir? Eram questões que colocavam. E eram exemplo disso, também, outras situações. Foram feitas recuperações avultadíssimas de investimento muito maior nas Escolas Secundárias de Braga e os alunos não precisaram de sair. Seria necessário, mesmo, que o Mercado tivesse que ser todo retirado daquele espaço, para se poderem fazer aquelas obras que, como disse, eram de extrema importância? Não poderiam seguir, também, o exemplo daquilo que foi feito na Escola onde a Senhora Presidente da Assembleia era Diretora, e muito bem, da Escola Dona Maria Segunda e da Escola Secundária Sá de Miranda? Seria que essas questões foram estudadas? Um milhão e seiscentos mil euros era muito dinheiro. E se procurassem rentabilizar, minorar esse investimento e aplica-lo noutras questões, se calhar, seria muito mais bem aplicado, o que não queria dizer que não o fosse se não houvesse outra alternativa. Haveria muitas propostas para apresentar, mas, efetivamente, ter que despender um milhão e seiscentos mil euros, para que se pudesse fazer obras em qualquer espaço, dava para refletir e pensar. Ficavam só aquelas reflexões que ali levou. O P.S. iria abster-se, mas, na verdade era muito dinheiro e dava para refletir. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com vinte e oito abstenções do P.S., da C.D.U. e do B.E..

PONTO NÚMERO TREZE - PROJETO REGULAMENTAR - PROGRAMA “BRAGA MAIS SESSENTA E CINCO”. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e*

três de outubro do ano em curso, relativa ao Projeto Regulamentar “Braga mais sessenta e cinco”, que tem como objetivo geral a intervenção, combate e prevenção da situação de isolamento e proteção social dos idosos, cujo teor se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, passou a usar da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ORLANDO TRAVASSOS FREITAS ALCAIDE, para destacar que, na verdade, o nível de desenvolvimento de uma qualquer sociedade tinha, necessariamente, de ser apreciado à luz do cumprimento das obrigações, por parte dessa mesma comunidade, em relação aos seus membros mais idosos. Efetivamente, era imperativo que um Estado, um Município, assumisse as respetivas atribuições e competências, desde logo consagradas na Constituição da República Portuguesa, em matéria de proteção da terceira idade, defendendo os direitos e prosseguindo os interesses das pessoas idosas. Era uma tarefa fundamental do Município promover políticas de proteção na velhice com o desígnio de proporcionar aos mais idosos oportunidades de realização pessoal, por intermédio de uma participação ativa na sociedade, bem como implementar medidas que estimulassem a autonomia pessoal dos mesmos e que evitassem e superassem o isolamento e a marginalização social. Tratava-se de justiça social: cuidar e dar mais àqueles que já cuidaram e deram muito. Não se encontravam apenas perante uma obrigação moral, mas sim diante de um dever público em sentido estrito. Na realidade, nos termos das informações estatísticas disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística e pela base de dados Pordata, no ano de dois mil e onze – data dos últimos Censos –, residiam, em Portugal, dois milhões dez mil e sessenta pessoas com mais de sessenta e cinco anos, num total de dez milhões quinhentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e oito habitantes. Aproximadamente dezanove por cento da população residente tinha mais de sessenta e cinco anos. Com efeito,

considerando que, em mil novecentos e sessenta, estes valores se situavam nos oito por cento, e que em mil novecentos e noventa e um se cifravam nos catorze por cento, verificavam, de forma clara e notória, que nas últimas décadas se tinha assistido, no nosso país, ao progressivo e manifesto fenómeno do envelhecimento da população. De acordo com as fontes estatísticas referidas anteriormente, no caso concreto do Município de Braga, no ano de dois mil e onze, residiam vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro pessoas com mais de sessenta e cinco anos, num total de cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro habitantes. Ou seja, a população residente com mais de sessenta e cinco anos correspondia a cerca de treze por cento. Estes valores situavam-se em mil novecentos e sessenta nos seis por cento, em mil novecentos e oitenta e um nos oito por cento e em dois mil e um nos onze por cento. Consequentemente, num quadro de envelhecimento da população, revelava-se essencial adotar políticas públicas municipais que salvaguardassem a autonomia e a realização pessoal, o apoio, a segurança e a integração social das pessoas idosas, numa observância – que neste âmbito só poderia ser absoluta – do princípio da dignidade da pessoa humana. De facto, no presente contexto, o Programa «Braga mais sessenta e cinco» – que tinha como destinatárias as pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e que se encontravam em situação de isolamento e/ou acompanhadas por pessoa fragilizada –, apresentava-se como um projeto fundamental, no sentido de, primeiramente, se concretizar num instrumento de intervenção, combate e prevenção da situação de isolamento e proteção social aos idosos que estavam em situação de vulnerabilidade social; em segundo lugar, por potenciar o apoio e a segurança do idoso; terceiro, por impulsionar a rede familiar e social; e quarto, por assegurar e elevar os direitos das pessoas idosas, envolvendo toda a comunidade na defesa e prossecução destas finalidades. Por meio do Programa

«Braga mais sessenta e cinco», seria possível aos mais idosos que viviam isolados, ou em agregados familiares com vulnerabilidades sociais, acederem a um kit – serviço de teleassistência –, um serviço de atendimento permanente, vinte e quatro horas por dia, trezentos e sessenta e cinco dias por ano, com o envio urgente de médicos e enfermeiros, a solicitação de ambulâncias, bombeiros e polícia, e o contacto com familiares ou terceiros, materializando-se numa ferramenta de resposta célere em caso de emergência. Seria, também, disponibilizado o acesso a uma linha telefónica de apoio ao idoso, através da qual poderia esclarecer qualquer dúvida e expressar as suas preocupações e necessidades, junto de um técnico com formação selecionado para o efeito. Além disso, o Programa «Braga mais sessenta e cinco» seria integrado no Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa, essencial para auxiliar os mais idosos na procura de respostas existentes no Município, designadamente apoio social, para realizar ações socioeducativas de lazer e de capacitação, e para levar a cabo atividades e ações de informação e formação a todos os interessados, nomeadamente cuidadores e auxiliares de instituições. Assim, como resultava evidente do que vinham enunciando, o Programa «Braga mais sessenta e cinco» consubstanciava-se numa medida profundamente importante, no sentido de cumprir o desígnio – que só poderia ser comum – de proteção da terceira idade, assegurando proximidade, prestando apoio, garantindo segurança e promovendo a integração social. Aliás, a este propósito, era indispensável sublinhar o caminho que, nos últimos anos, tinha sido percorrido pelo Município, em matéria de proteção na velhice. O Cartão Sénior, a Bolsa Braga Sol, o Programa Avóspedagem, o Braga a Sorrir, o Braga Ativa, a Natação Sénior e o Boccia Sénior eram demonstrações irrefutáveis de que a pessoa idosa se encontrava no centro da atuação municipal. A finalizar, apenas assim seria possível que a velhice correspondesse, cada vez mais, a um simples

*preconceito aritmético, decorrente do hábito da contagem dos anos, numa Braga cada vez mais de todos, com todos e para todos. Seguiu-se a intervenção do **PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, SR. FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para propor ou apresentar uma sugestão àquele projeto, que era criar uma linha de apoio, para as freguesias que tinham projetos naquela área. Falava, concretamente, dos centros sénior de Real, Dume e Semelhe, tinham dois a funcionar, sem qualquer apoio de nenhuma instituição. Eram custeados na íntegra pela Junta de Freguesia e poderia ser integrada nesse projeto uma linha de apoio a todas as freguesias que quisessem desenvolver projetos semelhantes. A palavra foi dada ao **SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, FIRMINO JOSÉ RODRIGUES MARQUES**, para esclarecer, que aquele projeto já esteve em discussão pública, durante trinta dias, como a lei impunha e, agora, iria merecer, naturalmente, a aprovação e que iria ser executado. Naturalmente, aquele serviço estava ao dispor de todas as pessoas e por maioria de razão sabiam que as instituições eram portadoras excelentes, para lhes darem indicações para a adesão maciça que queriam desse serviço. Essa linha era automática e estava na senda das suas preocupações, o contacto com as comissões de freguesia, as comissões sociais de freguesia, as Juntas e as instituições. O serviço já tinha sido, ali, descrito, e muito bem e agradecia o facto de lhes facilitar a comunicação. Aquele projeto já teve uma experiência piloto. Valia a pena e vinha na senda de outros que tinham sido implementados noutros municípios de reconhecido mérito e tinha tudo para dar certo. A preocupação ali deixada, estava na sua ordem de preocupações, quantos mais aderentes, melhores idosos, no sentido de qualidade de vida, que era o que desejavam para todos eles. O serviço estava garantido em termos de disponibilidade e, interessava-lhes, que os Senhores Presidentes de Junta, os*

*melhores portadores da existência daquele serviço, que ali iria ficar exarado de forma positiva como esperavam. Posta á votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** PONTO NÚMERO CATORZE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de três e de vinte e quatro de julho e de onze de setembro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, para a execução da obra denominada “Alargamento e pavimentação da rua do Barroco - Passos São Julião”, no montante de cento e setenta e três mil oitocentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos; Dois - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua de Vilar – Ferreiros”, no montante de cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos; Três - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a execução da obra denominada “Caminho de acesso à rua do Sobreiro”, no montante de cinco mil oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos; Quatro - Junta de Freguesia de Tadim, para a execução da obra denominada “Auditório da sede da Junta”, no montante de trezentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e sete euros e oitenta e um cêntimos; Cinco - Junta de Freguesia de Adaúfe, para a execução da obra denominada “Repavimentação da rua vinte e cinco de Abril”, no montante de trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos; Seis - Junta de Freguesia de Adaúfe, para a execução da obra denominada “Trabalhos complementares na rua dos Emigrantes*

– segunda fase”, no montante de vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos; Sete - Junta de Freguesia de Padim da Graça, para a execução da obra denominada “Repavimentação do salão polivalente – trabalhos não previstos”, no montante de cinco mil novecentos euros e oitenta e dois cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Padim da Graça, para a execução da obra denominada “Repavimentação da rua de Vilar”, no montante de trinta e cinco mil oitocentos e treze euros e quinze cêntimos; Nove - União de Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, para a execução da obra denominada “Rua da Bouça – Passos São Julião”, no montante de mil quinhentos e noventa euros; Dez - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), para a execução da obra denominada “Ampliação da sede de Junta de Freguesia – Este São Pedro), no montante de dois mil duzentos e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos; Onze - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada “Rua Nova do Cávado – Morreira”, no montante de quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, com IVA. Neste ponto da ordem de trabalhos registou-se a intervenção da **Sr^a. Deputada do B.E., MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, para salientar que da análise das listas dos contratos interadministrativos e dos subsídios, que optaram por fazer conjuntamente, decorria um conjunto de questões e de dúvidas que gostaria de ver respondidas. Esta Assembleia foi convidada a aprovar contratos e subsídios sem ter tido a oportunidade de ver os projetos nem os orçamentos. Não se tratava de simples curiosidade, mas, se assim se entendesse, de uma forma, generosa, diriam, de precaver o governo municipal de embaraços tais como o que aconteceu com o apoio financeiro à obra de “ Construção do acesso carral à Capela Mortuária de TENÕES” que, por azar, confinava com um monumento considerado “imóvel de interesse público. E, já agora, perguntavam, em que ponto estava a resolução da

reposição do muro conforme preconizado pelo IGESPAR. A primeira questão era esta: quantas fases eram necessárias para fazer uma rua? Onde estava o projeto que fundamentava que uma segunda fase custasse mais de trezentos mil euros? Onde estava o orçamento? E a informação técnica? Quantas mais fases estavam previstas? Quem fiscalizava? A segunda questão prendia-se com o seguinte: quem verificava se tudo o que constava nos contratos era efetivamente cumprido e de acordo com o projeto? A documentação a enviar pelas Juntas ou outras entidades, conforme os contratos, onde se podia consultar? As mesmas perguntas eram obrigatórias para os subsídios. Havia projeto? Sabia-se o valor da obra no total? Sabia-se qual era a participação da Câmara, o valor de percentagem? Quem eram as outras entidades que também subsidiavam ou era apenas a CMB a atribuir a totalidade do subsídio? Qual era o critério? Que tipo de pedido era ilegível? Quantos pedidos de subsídio por cada freguesia eram atribuídos? Neste sentido, gostariam ainda de ver esclarecido o seguinte. A urbanização das Galinhelas, em Arentim e Cunha, já foi rececionada pela Câmara? Quando entrou o pedido? O arranjo urbanístico do loteamento já estava concluído? Ou o subsídio destinava-se a participar a obra do privado? Que tipo de critério era este, cumpria ali perguntar, já que o subsídio seria de doze mil noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos! Oito cêntimos num subsídio eram estranhos, pois a sua natureza definia um número inteiro, na medida em que era uma participação. Era um subsídio ou era mesmo uma atribuição financeira, disfarçada, a um privado? Cumpria também perguntar: justificava-se subsidiar arranjos urbanísticos dos adros quando havia tantos passeios e passadeiras por fazer nas freguesias rurais? Que critério norteou a atribuição destes subsídios? E que dizer da demolição e reconstrução dos WC da Igreja Velha de Gualtar? Que obra sairia do engenho do construtor e da criatividade da junta, ou havia projeto disponível? Não sendo um

*monumento classificado, em termos de PDM, conforme carta de Ordenamento, a igreja estava classificada como imóvel inventariado e sujeito a área de proteção e a licenciamento, devendo, portanto, existir projeto e pareceres técnicos da Câmara. O projeto foi elaborado nos serviços camarários ou foi apresentado pela Junta de Freguesia? De lembrar que se tratava da envolvente de uma igreja românica que iria ser intervencionada. Persistia-se no desprezo pelo património? Por último, qual era a fundamentação para levar uma junta de freguesia a pedir subsídios de duzentos, trezentos, quatrocentos ou quinhentos euros? Não havia plano de atividades? Não se elaboravam orçamentos em função desses planos? Era mesmo necessário obrigar os presidentes de junta àquele apelo à generosidade sem critério da CMB? Pelo que acabavam de expor, o grupo municipal do BE não concordava com a metodologia de atribuição de contratos interadministrativos até quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, com ou sem projetos e sem orçamentos, na medida em que, antes de tudo o mais não era transparente e porque não eram conhecidos os critérios de seleção e de atribuição. Por outro lado, as Juntas de freguesia não tinham capacidade técnica para darem cumprimento ao preconizado no Código de Contratos Públicos, sendo que, deste modo, a Câmara Municipal passava todas as responsabilidades de cumprimento para as Juntas de Freguesia. Quanto aos subsídios, a falta de transparência era ainda maior. Destacava-se a generosidade da edilidade nestas duas situações, que assim se dispunham a atribuir mais de um milhão e meio de euros sem muitas exigências nem critérios claros. A este propósito interveio o Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, apenas para dizer que, sabia que era uma coisa nunca vista, mas a Senhora Deputada estava a acabar de chegar e estava a estrear-se e tinha que ter uma função pedagógica, porque não eram o Executivo, mas se alguém quisesse*

*fazer uma análise mais rigorosa em relação àquelas matérias, e se o quisesse fazer, deviam ser disponibilizados os elementos, devia ser informada a Sr.^a. Deputada que os serviços da Câmara estavam disponíveis, para aprofundar dossiers, sempre que se justificasse e a Dr.^a. Paula Nogueira, sua antecessora, fê-lo em determinadas circunstâncias. Julgava que aquela preocupação, era uma preocupação que deveriam sublinhar e a abertura manifestada por alguns Presidentes de Junta, nomeadamente a Dr.^a. Goreti, para explicar em detalhe alguma preocupação ou alguma matéria, que a Sr.^a. Deputada quisesse ver aprofundada, poderia encontrar, para além dos serviços camarários competentes, a colaboração dos Senhores Presidentes de Junta, para ver esclarecidas as suas preocupações. Aquela prática que ali estavam a ver, vinha em linha com alguns anos de procedimento, respeitava as exigências legais e tinha na Câmara os fiscais e os responsáveis pelo acompanhamento. Eram um órgão deliberativo, não eram um órgão executivo, mas tudo o que dissesse respeito a instruir, reforçar, sublinhar as condições de fiscalização, eram de elogiar, no entanto, devendo essas preocupações serem compaginadas com as características da instituição, com as exigências legais e, naturalmente, com a máquina que a Câmara tinha, para cumprir e dar resposta a essas preocupações, que eram reais e era razoável que estivesse preocupada com essas matérias que, também, os preocupava, mas essa era uma função de outros que até hoje, salvo raras exceções, tinha sido bem cumprida. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com dois votos contra do B.E.. PONTO NÚMERO QUINZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de três e de vinte e quatro de julho, onze e de vinte e cinco de setembro e de vinte e três de outubro do ano em curso, relativas à*

atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: Um - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado à execução da obra denominada “Demolição da casa mortuária antiga e requalificação do espaço”, no montante de cento e treze mil seiscentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos; Dois - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, destinado à execução da obra denominada “Arranjo urbanístico do adro da igreja de Gondizalves”, no montante de cento e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos; Três - Junta de Freguesia de Esporões, para a atribuição de duzentas e nove medalhas para a realização do oitavo Torneio de Futsal, no montante de trezentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, destinado à execução da obra denominada “Requalificação do espaço verde em frente ao pavilhão gimnodesportivo de Dume”, no montante de treze mil novecentos e cinquenta euros e setenta cêntimos; Cinco - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, destinado à participação da comemoração dos “Quinhentos anos da Carta de Foral do Couto do Mosteiro de São Martinho de Tibães”, no montante de dez mil euros; Seis - Junta de Freguesia de Gualtar, destinado à execução da obra denominada “Requalificação do pavimento, construção de WC e demolição dos existentes – Igreja Velha de Gualtar”, no montante de setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro euros e treze cêntimos, com IVA incluído; Sete - Junta de Freguesia de Priscos, destinado à execução da obra denominada “Trabalhos no cemitério – Priscos”, no montante de três mil cento e setenta e quatro euros e setenta cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Lamas, destinado à execução da obra denominada “Parque de estacionamento junto ao cemitério – trabalhos

complementares”, no montante de seis mil vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos; Nove - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar a execução da obra denominada “Requalificação do espaço verde do loteamento da Galinhela”, no montante de doze mil noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos; Dez - Junta de Freguesia de Tadim, destinado à realização do Festival da Canção “Tadim a Cantar”, no montante de quinhentos euros; Onze - Junta de Freguesia de Priscos, atribuição de doze troféus para a realização do Quarto Grande Prémio de Atletismo – Priscos, no montante de duzentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos; Doze - Junta de Freguesia de Esporões, atribuição de noventa t-shirts, três mil flyers e cem cartazes A três, totalizando o apoio a quantia de setecentos e trinta euros e dez cêntimos; Treze - Junta de Freguesia de Palmeira, destinado à obra denominada “Rinque da Urbanização Bracara Augusta”, no montante de onze mil euros; Catorze - Junta de Freguesia de Tebosa, destinado à execução de um Centro de Atividades Ocupacionais, no montante de quarenta mil euros; Quinze - Junta de Freguesia de Priscos, destinado à execução de um parque infantil, no montante de vinte e cinco mil euros; Dezasseis - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, destinado a custear a “Desfolhada” inserida no programa da Semana do Mundo Rural, no montante de mil euros; Dezassete - Junta de Freguesia de Esporões, atribuição de cem t-shirts como forma de apoio à realização do Quinto Trilhos de Santa Marta, no montante de trezentos e um euros e dez cêntimos; Dezoito - Junta de Freguesia de Padim da Graça, atribuição de sessenta e seis troféus (pagamento em espécie), para apoiar a realização da prova de BTT, no montante de quatrocentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos; Dezanove - Junta de Freguesia de Sequeira, para apoiar a participação no Torneio Inter-freguesias, no âmbito da edição de dois mil e dezassete do “MEXE-TE” Braga, no montante de três mil euros; Vinte - Junta de Freguesia de Lamas, para

apoiar a participação no Torneio Inter-freguesias, no âmbito do edição de dois mil e dezassete do “MEXE-TE” Braga, no montante de dois mil euros; Vinte e um - Junta de Freguesia de São Victor, para apoiar a participação no Torneio Inter-freguesias, no âmbito do edição de dois mil e dezassete do “MEXE-TE” Braga, no montante de mil euros; Vinte e dois - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), destinado a custear a realização do habitual evento “Bruxarias D’Este”, no montante de dois mil e quinhentos euros. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com dois votos contra do B.E..** Usou da palavra o **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para, numa **Declaração de Voto**, referir que na intervenção que o B.E. fez sobre aqueles dois últimos pontos da ordem de trabalhos e nem sequer foi ali defender a sua colega de bancada, era evidente que o fez, porque, também, conheciam o que era a realidade. Não falarem em nenhum nome de Sr. Presidente de Junta, embora alguns, ali, tivessem manifestado algum espanto. No início da Assembleia ou a meio da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara levou, ali, uma confusão medonha com uma Junta de Freguesia. E tinha, ali, outra que, se calhar, iria pedir esclarecimentos na altura devida. Ou seja, a Assembleia Municipal, sendo um órgão deliberativo, era, também, um órgão fiscalizador. Portanto, o facto de se chamar a atenção daquilo, não via por que causava tanto alarde no meio das instituições ou dos órgãos visados. Como bem disseram, ali, “quem não deve, não teme” e, portanto, quem tinha que fiscalizar, devia fiscalizar, sob pena de lhe serem pedidas contas. **PONTO NÚMERO DEZASSEIS – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS.** Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita

e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Pediu a palavra o Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para dizer que era só para conhecimento, mas, de facto, havia coisas que levavam o selo da forma de ser e de estar de determinadas maiorias. Gostava que lhe explicassem uma coisa que não conseguia compreender, que era a isenção de taxas da freguesia de Lamas. Mas, quanto ao resto, achava muito estranho, o Executivo Municipal teve muita relutância em aprovar o desconto de vinte euros no IMI, das famílias só com um filho. No entanto, tinha, ali, um rol enorme de isenção de taxas, onde a maior parte delas eram isenção a taxa de ruído, para quem mais ruído fazia neste concelho. Para quem deitava foguetes. Para quem fazia corrida de carros e de karting, quando sabiam que a população de Palmeira estava sempre revoltadíssima com aquela situação. Tinha isenção de taxas de ruído. “ E, espante-se, do Sporting de Braga, figura, aqui, eventualmente, com a maior isenção. Ou seja, dois pesos e duas medidas. Este é que é o critério. O critério define, de facto, o critério desta maioria”. E quem lesse aquelas listas enormes de isenção de taxas, percebia, perfeitamente, qual era o mapa sociológico do concelho de Braga. O desconto nem sequer era para o Braga, era para a SAD do Braga. Aquele dinheiro na SAD pagava um almoço, mil e tal euros. Sabiam como se vivia no mundo da bola.

PONTO NÚMERO DEZASSETE – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZASSETE - ABERTURA DE TRINTA E OITO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

Submete-se à consideração da Assembleia Municipal, para aprovação, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de treze de novembro do ano em curso, referente à alteração do mapa de pessoal de dois mil e dezassete, conforme o disposto no artigo vigésimo nono da Lei trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com o artigo terceiro do Decreto-Lei duzentos e nove

barra dois mil e nove, de três de setembro, que aqui se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Solicita-se ainda autorização para a abertura do procedimento concursal de trinta e oito postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional. Colocada à discussão, começou por usar da palavra a **Sr.^a. Deputada da C.D.U., CARLA MARIA DA COSTA E CRUZ**, para destacar que não eram de hoje, nem de ontem, eram de há vários anos os alertas da CDU quanto à carência de trabalhadores não docentes nas escolas do concelho de Braga. E esta maioria sabia-o bem. Ainda recentemente, no passado dia seis de novembro, alertaram, uma vez mais, para a essa situação. Aliás, se não tivesse havido esse alerta, provavelmente não estariam hoje a discutir esta proposta para contratação de trinta e oito assistentes operacionais e a situação no final deste mês nas escolas seria absolutamente caótica, podendo mesmo levar ao encerramento de alguns estabelecimentos. Ainda assim, a proposta agora em análise, no fundamental, não resolvia a enorme carência de trabalhadores não docentes, na medida em que apenas substituiu os trinta e oito assistentes operacionais cujos contratos de trabalho terminavam agora em novembro e outros no próximo mês. Esta proposta não resolvia, antes prosseguia, a política deste executivo municipal de fomentar e perpetuar a precariedade nos serviços do município. Importava dizer que os contratos que iriam ser celebrados com estes trabalhadores, tal como sucedeu com os anteriores, eram temporários, teriam a duração de seis meses, não permitindo sequer que assegurassem as funções até ao final do corrente ano letivo. Opção que a CDU considerava inadmissível! Porém, era bem reveladora do entendimento que o executivo PSD/CDS/PPM tinha dos direitos dos trabalhadores e dos serviços públicos. Ou seja, atacar direitos e degradar os serviços públicos e, no caso em apreço a Escola Pública. O recurso à contratação de trabalhadores com vínculos precários não era

solução - em primeiro lugar para o trabalhador, porque não lhe assegurava os direitos laborais e a estabilidade necessária; em segundo lugar, porque introduzia uma enorme instabilidade no funcionamento na escola, que não ERA compaginável com o processo ensino/aprendizagem. O pessoal não docente tinha uma função pedagógica que devia ser valorizada, o que não era compatível com a enorme rotatividade que existia nas escolas, nem com o recurso à precariedade, pelo que se exigia um contrato de trabalho permanente. Assim como se exigia da parte do executivo maior planeamento, desde logo das necessidades das escolas e na tomada de medidas tendentes a debelar as faltas identificadas, que estavam longe de vir a ser resolvidas apenas com o concurso a decorrer para contratação de catorze assistentes operacionais, com fim previsto apenas em março do próximo ano. O problema da falta de funcionários nas escolas não seria cabalmente resolvido enquanto esta maioria não entendesse – porque não queria ou não era capaz - que a educação era uma função prioritária da gestão municipal e, como tal, devia ser alvo de uma política de investimento consistente e contínua. Os trabalhadores não docentes não eram necessidades temporárias nas escolas, faziam falta todos os dias para assegurar a vigilância, o conforto e a segurança dos alunos. Votavam favoravelmente esta proposta porque a percebiam como uma medida de última hora, que apesar de não resolver as enormes carências sentidas pelas escolas do concelho, iria, pelo menos, impedir uma situação catastrófica. Interveio, de seguida, a Sr^a. Deputada do P.S., MARTA FILIPA AZEVEDO FERREIRA, para salientar, que a abertura de um procedimento concursal, “feito em cima do joelho”, para contratar trinta e oito assistentes operacionais (AO) para as escolas, tão próximo da data de saída de outros trinta e oito contratados a termo resolutivo certo, era demonstrativo da incúria, má gestão e total falta de planeamento deste executivo camarário. Chegaram a este ponto, com escolas em

risco de encerrar por não estarem asseguradas as condições mínimas de funcionamento, e com uma solução precária de contratação de AO por seis meses, o que significava que nem ao final do ano letivo chegavam. Não se tratava de um procedimento para melhorar a situação atual da falta de AO, problema que afetava vários agrupamentos de escola do concelho, mas servia tão só para agravar uma situação já de si crítica. Na verdade, os rácios definidos em Portaria (Portaria duzentos e setenta e dois –A barra dois mil e dezassete, de treze de setembro) entre o total de funcionários e o total de alunos das escolas do concelho não estavam a ser cumpridos, pelo que este défice de AO tinha vindo a comprometer seriamente as condições de apoio, acompanhamento e vigilância às crianças, e as condições de organização e conservação dos espaços, causando grandes constrangimentos ao bom funcionamento das escolas. A título de exemplo, na EB um de São Lázaro existiam apenas três funcionárias quando deveriam ser sete. O que significava que cada AO tinha que fazer pelo menos o trabalho de duas! No período de almoço estava apenas uma funcionária na escola para os duzentos alunos que lá almoçavam diariamente, sendo humanamente impossível assegurar o bem-estar e segurança dessas crianças. Estavam, portanto, lamentavelmente, perante um problema que vai continuar sem resolução, pelo que o P.S. iria abster-se na votação. Depois foi a vez do **B.E.** se pronunciar sobre a matéria, tendo a **Sr^a. Deputada MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, salientado que o Bloco de Esquerda queria registar positivamente a abertura do procedimento concursal com vista à contratação de trinta e oito assistentes operacionais, para exercerem funções nos agrupamentos das escolas do concelho. Lamentavam, porém, que o executivo recorresse ao trabalho precário e a contratos de inserção para dotar as escolas de assistentes operacionais que iriam ocupar postos de trabalho efetivos. Lamentavam ainda o facto de este número estar longe

de suprir as necessidades reais das escolas, de surgir só no final do primeiro período escolar e, ainda assim, de forma precária. De facto, estes assistentes operacionais iriam ser todos contratados a termo certo, apesar das necessidades permanentes do serviço. Na verdade, o PREVPAP (Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública) não abrangia, ainda, os trabalhadores das autarquias. A situação poderia ser ainda mais grave, se, como a informação deixava transparecer, se iria despedir assistentes operacionais ainda em funções para contratar outros para os mesmos postos de trabalho. A ser assim, manifestavam desde já, com veemência, a sua indignação! Esta questão do ratio sempre escasso de assistentes operacionais para cada agrupamento de escolas, cruzava com um outro conjunto de medidas que deixavam desprotegidas e colocavam em risco as crianças e jovens do nosso concelho. Efetivamente, fruto dos laivos neoliberais que norteavam a família política do atual executivo municipal, com considerações infundamentadas de despesismos, mas, na realidade, com maior preocupação na majoração dos lucros de alguns do que com a diminuição da despesa pública, considerou-se necessário reduzir a presença do sector público na área do fornecimento de refeições escolares. Ora, parecia-lhes que era do superior interesse das crianças uma alimentação saudável e em quantidade nutricionalmente suficiente e proporcionada de forma tranquila e adequada à idade. Na medida em que era competência das Câmaras Municipais o fornecimento das refeições escolares em jardins-de-infância e em escolas do primeiro ciclo, estas tinham vindo a celebrar contratos com entidades que apresentavam propostas consideradas economicamente mais vantajosas. No caso do concelho de Braga, a autarquia atribuiu um subsídio mensal de cinco euros por cada criança, ressalvando que, passava a citar, “este serviço de fornecimento de refeição escolar implica, para além da refeição, o acompanhamento de todos os

alunos e crianças no período de toda a hora de almoço, garantindo a sua segurança e bem-estar.” (fim de citação de uma recente proposta da Senhora Vereadora da Educação). Colocava-se a seguinte questão: Quem fiscalizava as entidades que forneciam o serviço? Quem verificava como decorria a refeição e o período de almoço? Quem verificava as contas e confrontava os diversos orçamentos? Quem avaliava a qualidade das refeições? A resposta às questões colocadas, saber perante quem respondiam as empresas ou instituições responsáveis pelas refeições escolares das nossas crianças, poderia ajudar esta Assembleia a compreender as preocupantes notícias que tinham vindo a lume desde o início do corrente ano letivo. Razão pela qual, solicitavam ao Sr. Presidente da Câmara ou, se assim o entendesse, à Sra. Vereadora do pelouro, as questões que gostavam de ver respondidas. Finalmente, tinham chegado à praça pública numerosas denúncias, um pouco por todo o país, da falta de qualidade das refeições servidas em regime de “outsourcing”, nas cantinas escolares. Desde a escassez, à comida congelada e pouco adequada às idades, tínhamos quase uma geração de alunos que atravessaram a escolaridade obrigatória sem que houvesse a preocupação com a qualidade e o valor nutricional do que comiam nas cantinas escolares, sendo esse assunto apenas preocupação dos pais e pouco mais. Ora, mais uma vez, o recuo do Estado na prestação de serviços essenciais e a sua substituição por entidades privadas, tornava visível, neste caso e em todos os outros, que a gestão privada da coisa pública não servia os interesses dos cidadãos que tinham direito aos serviços gratuitos universais de qualidade. Se relativamente às cantinas das escolas básicas e secundárias, o Ministério da Educação anunciou na quarta-feira, dia quinze, que, no imediato iria proceder à fiscalização das refeições e, no médio prazo, iria desenhar o retorno à administração direta das cantinas, perguntava este grupo municipal do Bloco de Esquerda, o que pretendia

fazer o Sr. Presidenta da Câmara quanto às diversas situações problemáticas que ocorriam nas cantinas que eram financiadas pela autarquia. Tinham ele que até às recentes polémicas, a dotação de cinco euros diários por cada aluno foi a única preocupação única da edilidade. Quanto a verificar se a verba era gasta para esse efeito, incluindo o apoio de um assistente durante a refeição e a hora do almoço, não parecia ter sido motivo de preocupação. A crença, inexplicável, de que a gestão privada era, naturalmente, melhor que a pública, levou a que tivéssemos chegado a esta situação: não havia fiscalização, nem sobre a qualidade, sobre os processos, sobre quem fornecia, sobre as associações que as garantiam e até mesmo sobre a idoneidade de quem estava com as crianças nesse período de tempo. Poderiam dizer, ainda assim, que, afortunadamente, ou providencialmente, nada de grave se passou além de lagartas vivas a passear pelo prato, numa escola básica, era certo. Não queriam imaginar se se tivesse verificado uma intoxicação alimentar, ou uma propagação viral, com os mais pequenos. Além do que acabaram de expor, o Bloco de Esquerda sabia que sendo o subsídio municipal o mesmo para todas as cantinas, nem sempre os pais e encarregados contribuía com o mesmo valor, o que levava a pensar que, das duas uma, ou este dinheiro servia para suportar outras despesas, ou, então, os alunos tinham refeições de elevada qualidade em cantinas onde se pagava valores mais altos. Não lhes parecia ser esse o caso. Saberia o Sr. Presidente desta ocorrência no seu concelho? Sabia que pelo menos num caso, chegou a ser cobrado um valor extraordinário de quinze euros mensais para garantir a presença de um funcionário no período do almoço? Ora como disso não havia registo, ficava a suspeita relativamente ao destino das verbas, tornando evidente a falta de fiscalização e de acompanhamento por parte da CMB. Por todas estas situações preocupantes, o grupo municipal do BE entendia que, tal como iria fazer a administração central, fosse revisto o processo

*de fornecimento das refeições às nossas crianças e jovens e se devolvesse aos agrupamentos a tarefa de alimentar os cidadãos bracarense em idade escolar, pondo assim, um ponto final nesta desarticulação, desorganização e desconhecimento totais que, em última análise, colocavam em risco a saúde, o bem-estar e reposição de energia essencial às aprendizagens dos nossos alunos. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para, em primeiro lugar e em relação à intervenção daquela Senhora Deputada, obviamente, não iria responder, ali, a todas as questões, até porque, ela revelava de tal forma um desconhecimento tão profundo sobre a realidade, que incidia sobre essa matéria, que lhe parecia, que seria quase prolongar a Assembleia Municipal por várias horas, para poder cumprir com as respostas a essas questões. Mas, obviamente, queria disponibilizar a Senhora Vereadora da Educação, que poderá recebê-la e tal como há pouco, também, já teria oportunidade de recomendar, que exercesse em plenitude o seu cargo de Deputada Municipal e se dirigisse, não apenas em sede de Assembleia, mas, previamente, à própria Câmara, aos serviços municipais, para obter esclarecimentos que visse necessários, também ali, a Senhora Vereadora teria todo o gosto em explicar-lhe quais eram as entidades públicas, nomeadamente as Juntas de Freguesia, a Bragahabit que prestavam aquele serviço de refeições e, nomeadamente, também, quais eram os critérios de acompanhamento do serviço e de acompanhamento da componente financeira do serviço, sem entrarem naquele tipo de generalizações, que lhe pareciam extremamente perigosas de considerar que toda a gente era desonesta à nossa volta. A juntar a tudo isso, queria aproveitar aquele ensejo e, nomeadamente, aquela intervenção, para dirigir aos Senhores Deputados do B.E. e da C.D.U., já que o P.S. não o poderia fazer, que reivindicassem junto dos Senhores Deputados*

da Assembleia da República, que os representavam, que, de uma vez por todas, intercedessem junto do governo, que apoiavam, para que corrigissem uma situação que causava, de facto, o caos em todas as escolas. Era o facto do financiamento para o fornecimento das refeições, não contemplar o serviço de acompanhamento do fornecimento das refeições. Graças à sua magistratura de influência, seguramente, poderiam cumprir com aquilo que era o anseio de todos, que era que, de uma vez por todas, a Câmara e todas as entidades que com ela colaboravam, não tivessem que arcar com custos que eram do estado central. Interveio, depois, o **Sr. Deputado do B. E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para referir que a pessoa que interveio em nome do Grupo Municipal do B.E., por sinal até era professora. Parecia-lhe que, de facto, algumas pessoas que ali falaram alto, com indignação, eventualmente, teriam “areias no sapato”. O Senhor Presidente da Câmara foi ali, falou em generalidades, mas não concretizou nada, nem chamou a Senhora Vereadora para dar as justificações. Pois viessem elas para a Assembleia, porque a Assembleia queria justificações, queria explicações, queria conhecer a realidade. A realidade era que as coisas não estavam bem. E a Câmara tinha dinheiro para muita coisa, defendia a iniciativa privada para tudo, mas para aquilo que era essencial, que era a vida das nossas crianças, ia bater à porta do estado central, porque não conseguia libertar meia dúzia de euros, para ter funcionários nas escolas à hora das refeições. A questão era essa. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dar um pouco de contributo para tranquilizar o Senhor Deputado Lima, dizendo que a questão do pessoal não docente e a questão da falta dos assistentes operacionais, era, de facto, uma questão delicada, era uma questão que os preocupava e era uma questão que, naturalmente, o Município estava a tentar resolver e estavam atentos a essa questão, precisamente, porque, embora os ratios

fossem uns, a realidade era mais complexa de gerir, porque, por exemplo, à data desta semana, só em baixas e juntas médicas estavam com trinta funcionários a menos. E a Câmara poderia, com certeza, confirmar isso mesmo. Por isso, julgavam que era de elogiar, que houvesse o recurso a soluções que, por vezes, não eram as melhores soluções. Porque recorrer ao auxílio do Centro de Emprego e recorrer a CEIS, para muitas vezes suprir aquelas necessidades, era o recurso disponível para resolver aqueles problemas. E relembrava, em jeito de contraste, que quando o Ministério da Educação indicava pessoas para as secundárias e havia problemas daquela natureza, não eram tão solícitos, nem tinham mecanismos de reposição das pessoas que estavam naquelas circunstâncias. Mas havia uma coisa que julgavam que, não sabia se o Senhor Presidente iria dizer isso na sua intervenção, julgava que era importante, para tranquilizar as pessoas e os pais, havia muitos naquela sala, estava, de facto, a decorrer um concurso para novos assistentes operacionais, que em princípio resolveria o problema. Estavam a ser corrigidas provas de trezentos e cinquenta candidatos, para passarem à fase seguinte, que, naturalmente, era uma fase de um trabalho rigoroso, que previa testes psicológicos e entrevistas, para além das provas escritas que já decorreram. Segundo as previsões, mesmo numa visão razoável e no pressuposto que tudo correria dentro de circunstâncias sem anormalidades, em meados de fevereiro, março, o procedimento concursal tinha todas as condições para estar concluído e estavam em condições de terem uma bolsa de recrutamento, para que aquele problema fosse resolvido ou, pelo menos, grandemente minimizado. Por isso, deixar, ali, uma palavra de tranquilidade, de serenidade. Porque aquilo que tinha que ser feito com rigor, com estabilidade e com futuro estava, naturalmente, a ser feito. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, que, a propósito, disse que o P.S. se absteve em reunião de

Câmara sobre aquela matéria, porque, efetivamente, e havia que o dizer ali, havia um enorme falhanço municipal, em termos da previsão das necessidades de auxiliares de ação educativa, agora chamados, assistentes operacionais. E porquê? Aqueles vinte e quatro que iriam sair na próxima terça-feira, iriam ter que trabalhar nas férias a que tinham direito, para suprir uma necessidade. E os catorzes que iriam sair em dezembro, possivelmente, também, teriam que fazer o mesmo. Ou seja, os que iriam sair agora, foram alvos dum primeiro contrato de quatro meses, ao qual se seguiu uma renovação desse contrato por mais quatro meses. E esse falhanço municipal, para o qual não iriam pedir a demissão da Senhora Vereadora da Educação, ao revés daquilo que acontecia nos tão aplaudidos falhanços do Estado, relativamente aos incêndios e a outras coisas como armas, a verdade era que lhe iriam dar mais o crédito e a confiança, para poder continuar a gerir os destinos da educação. Por isso, o P.S. se absteve, porque também estavam, ali, a prejudicar trinta e oito funcionários, que não iriam ter direito a subsídio de desemprego e os outros trinta e oito, também não iriam ter, porque só iriam cumprir seis meses. Estavam perante uma desgraça que iria, pelo menos, investir em setenta e seis famílias. E muitas dessas pessoas, e conhecia alguns casos, eram o sustento da sua família. E isso não foi pensado. “Usamos e deitamos fora”. Estavam num Município que descartava os seus munícipes que trabalhavam e alguns deles com muita qualidade, como poderia ser testemunhado pela Diretora do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante. O Município recorria, muitas vezes à questão dos ratios, havia também ratios de vária natureza. Havia ratios que eram cumpridos de uma forma que permitia que nos jardins-de-infância o número passasse de quarenta para trinta e no próximo ano letivo, inclusive, as próprias assistentes operacionais seriam uma por cada sala de aula. Por exemplo, em Gualtar que deveria ter já três assistentes operacionais, só tinha duas, porque

ultrapassava os sessenta, eram setenta, já deveria ter. Os ratios eram, efetivamente, uma má medida, era verdade, porque não se atendia, muitas vezes, à especificidade das escolas, à especificidade dos projetos. Mas, a Câmara Municipal, para muitas vezes cobrir necessidades, recorria àquilo que era, efetivamente, um emprego que não era continuado e que os devia envergonhar, porque recorrer a CEIS, para resolver problemas pontuais, era, também, estar a não honrar aquilo que era uma prioridade para as famílias, que era a educação. Porque um funcionário devia ter uma ligação estreita à escola, sob o ponto de vista pedagógico, sob o ponto de vista do projeto educativo, da continuidade, da estabilidade da própria escola. “E, por isso, é que eu digo, Senhor Presidente, o Senhor que é tão pródigo em projetos, que vão para além daquilo que são as competências do Município, e, aqui, também, o louvo, seja, também, pródigo naquilo que é, também, uma grande carência, uma grande preocupação para as famílias. Vá para além do ratio. Porque a competência para a colocação de assistentes operacionais ou assistentes técnicas no pré-escolar, no primeiro ciclo e segundo e terceiro ciclos, é da responsabilidade exclusiva dos Municípios em acordo celebrado com o Ministério da Educação, em dois mil e oito e que teve efeito a partir de um de janeiro de dois mil e nove. Portanto, as famílias Bracarenses ficar-lhe-ão agradecidas se, também para ali, o Senhor for para além do ratio e resolva aquelas que são as preocupações, cada vez maiores, das famílias”. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dizer que a primeira questão que gostaria de deixar claro, até, na antecâmara daquilo que iria dizer a seguir, era que o primeiro responsável sobre todas as atuações do Município era sempre o Presidente da Câmara e, depois, de uma forma subsidiária, os responsáveis de cada um dos pelouros. Mas, como deveriam

imaginar, não era a Senhora Vereadora, nem era o interveniente, que faziam contas sobre quais eram os assistentes necessários para as escolas. E, naturalmente, que se fossem considerar que tivesse havido qualquer mau planeamento na elaboração dos ratios ou do número de recursos a preencher, a primeira coisa que fariam, como, aliás, foi não só expresso pelos responsáveis do P.S., mas, até, por alguns comentadores públicos associados ao P.S., seria demitir os responsáveis e os técnicos da Divisão de Educação, que fizeram esses cálculos e que, obviamente, lhes suportaram os dados para as tomadas de decisão. Não consideraram isso. Consideraram que não poderia ser feito de forma diferente daquilo que aconteceu, que era de, obviamente, trabalhar com cenários de normalidade. Não era com cenários, como aquele que ali foi apresentado pelo Senhor Deputado João Granja, com um nível de absentismo e de baixas por razões médicas e outras, do nível que hoje se estava a atingir nas escolas. Eram frutos das circunstâncias, eram sinais dos tempos, também. Mas, a verdade, era que o seu planeamento era feito numa base de alguma racionalidade, de alguma cautela, mas não para criar uma folga tal, que permitisse acorrer a situações tão expressivas do ponto de vista quantitativo, como aquelas que hoje viviam. E, obviamente, que, perante isso, a solução de hoje e a solução de sempre, portanto, também lhe causava alguma estranheza essa resistência, nomeadamente ao recurso aos CEIS, porque ela vinha já de vários mandatos anteriores, ou na altura dos POC's, agora os CEIS, a formulação podia mudar o rótulo, mas a verdade era que o modelo era exatamente o mesmo, foi assumido pela Câmara, como uma solução de recurso, para ocorrer a necessidades de circunstância para fazer face às necessidades das escolas. E foi isso que aconteceu ao longo do mandato anterior e era isso que estava a acontecer até agora, até ao momento que agora iria acontecer, que era a conclusão desse procedimento concursal alargado, que

*estavam a desenvolver, que, aliás, já o assumiram publicamente, que tinha um ponto de partida de contratação de catorze recursos, mas com a criação de uma bolsa de recrutamento que lhes iria permitir, até por força do quadro de pessoal disponível e de várias opções do ponto de vista de gestão dos recursos humanos, alargar, substancialmente, para contratos efetivos, aquilo que eram o número de auxiliares. E, já agora, dissesse-se, por exemplo que, ao contrário do que foi dito, nenhum dos recursos que estavam neste momento a cessar os contratos, iriam ser despedidos ou substituídos, negativamente, pelos novos. Os seus contratos venceram e, portanto, surgia uma vaga que iria ser, agora, preenchida pelos novos recursos que iriam ser contratados. Mas, em relação a esses que estavam nessa situação, muitos deles estavam, neste momento, no concurso que estava a decorrer e muitos deles, provavelmente, fruto da sua competência, do bom desempenho que tinham tido nas respetivas escolas e que os próprios Diretores de Agrupamento eram os primeiros a atestar, seriam, provavelmente, dos selecionados nesse processo de recrutamento, para integrarem, em definitivo, os quadros das escolas. Obviamente que a Câmara não podia tomar decisões de recursos humanos, em termos de contratação, para estender o prazo de um determinado contrato, para viabilizar o acesso ao subsídio de desemprego ou a outra situação de natureza pessoal, que não dissesse diretamente respeito ao interesse público e coletivo. E, portanto, eram essas as opções, eram essas as suas balizas. Tinham consciência das dificuldades que hoje se vivia. Aquela decisão não foi tomada por pressão de ninguém. Foi tomada fruto e por pressão das circunstâncias, porque, obviamente, queriam acorrer às situações que existiam hoje e que eram, algumas delas graves, nas escolas, de forma mais célere e expedita possível. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quinze abstenções do P.S. e do B.E.. PONTO NÚMERO DEZOITO - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS***

DE FREGUESIA PARA PARTICIPAR NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (A.N.M.P.). A **SRA. PRESIDENTE DA MESA** informou da existência de uma proposta que seria designada por lista A, propondo o **Sr. Presidente da União de Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, João José da Costa Pires**, como representante efetivo e o **Sr. Presidente da União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, Manuel de Azevedo Martins**, como representante suplente. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quarenta e oito votos a favor; com vinte e um votos brancos e com dois votos nulos.** **NÚMERO DEZOITO - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA C.I.M. DO CÁVADO.** Nos termos do número um, do artigo octogésimo terceiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, solicita-se que este Órgão promova a eleição dos seus representantes para a Assembleia Intermunicipal da C.I.M. do Cávado. A **SRA. PRESIDENTE DA MESA** informou da existência de uma lista única que seria designada por lista A, composta pelos seguintes elementos **efetivos**: João Alberto Granja dos Santos Silva (PSD); Pedro Miguel Pereira de Sousa (PS); Filomena Maria Beirão Mortágua de Sousa Freitas Bordalo (PSD); Serafim Figueiral Rebelo (PSD); João António de Matos Nogueira (PS); Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira (CDS-PP); Cláudia Patrícia Serapicos Alves (PS) e Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas (CDU). Elementos **suplentes**: Américo dos Santos Afonso (PSD); Catarina Lourenço Ribeiro (PS); Bento Duarte da Silva (PSD); João Filipe Monteiro Marques (PSD); Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo (PS); João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros (CDS-PP); Marta Filipa Azevedo Ferreira (PS) e Bárbara Seco de Barros (CDU). Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com trinta e quatro votos a favor e com três votos**

brancos. PONTO NÚMERO VINTE – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO.

*Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dar duas ou três notas sobre um tema que, hoje, esteve, ali, muito presente, relativo aos incêndios do passado dia quinze de outubro. E, sobre essa matéria, obviamente, não se iria, ali, debruçar detalhadamente sobre aquilo que eram os meios da proteção civil local e, nomeadamente, também, aquilo que eram as respostas acrescidas que, hoje, existiam naquela matéria, face àquilo que acontecia no passado, achava que era uma discussão um pouco espúria, neste momento. Mas, queria, sobretudo, dar nota daquilo que era a reação que a Câmara teve, em relação a esses mesmos incêndios e àquilo que aconteceu e às consequências dos mesmos. E, sobre essa matéria, dizer-lhes, desde logo, que a primeira tarefa feita pelo Executivo Municipal, foi de fazer um mapeamento de todas as áreas ardidadas, aquilo que foram as consequências diretas sobre as diversas freguesias desses trágicos acontecimentos do passado dia quinze. E, sobre essa matéria, havia uma nota pública, que não poderia deixar de fazer, porque se já a fizeram, também, em sede de Câmara Municipal, também, julgava que era pertinente fazê-la, ali, novamente, que era de reconhecer o apoio enorme, não só, diretamente, das forças da proteção civil, mas, sobretudo, de muitos e muitos particulares, desde empresas de construção civil, a agricultores que com as suas cisternas, com os meios que disponibilizaram para a proteção de bens e de pessoas, obviamente, foram cruciais, naquilo que foi a resposta possível de dar nessa ocasião. Mas, dizia que,*

em termos de consequências, o primeiro passo foi do mapeamento das áreas ardidas e, neste momento, apontavam para um valor que rondava os mil hectares de área ardida em todo o concelho. Depois, naturalmente, acorrer aos principais lesados desses acontecimentos. E, em boa hora, o Governo foi abrindo algumas linhas de financiamento dirigidas a segmentos específicos da população. Referia-se, em concreto, à reconstrução de habitações. Tinham, nomeadamente, uma que estavam a dirimir com a Direção Geral Tesouro e Finanças e com a Universidade de Coimbra, que eram as proprietárias do terreno onde a dita habitação estava implantada, a viabilização dessa mesma reconstrução, até porque já se gerou, também, um movimento público de apoio a essa mesma causa. Também de reabilitação e de realocação das indústrias. E, finalmente, ainda esta semana, foi, também, aberto um aviso para agricultores que tivessem prejuízos e que, obviamente, iriam divulgar, não só pela população em geral, mas, também, em colaboração com os Presidentes de Junta, para chegar a esses mesmos lesados. Se nesses vários domínios lhes parecesse que o Governo esteve bem, não esteve tão bem, aparentemente, e quando dizia o Governo, estava a falar, obviamente, de todas as entidades na alçada do estado central, quando constataram que, por exemplo, apenas ontem, dia dezasseis de novembro, foi aberto o aviso do ICNF, para poderem intervir em questões como a recuperação e algumas infraestruturas, a substituição de sinalética, a contenção de algumas questões ligadas às águas e que eram, nomeadamente, algumas das áreas críticas, neste momento, no pós incêndio, no ponto de vista da segurança pública, em que não só, só ontem foi aberto esse mesmo anúncio e publicado esse mesmo anúncio, mas, a verdade era que, das estimativas que tinham sido feitas pelos serviços municipais, teriam um investimento pendente na ordem do meio milhão de euros e a verba que foi alocada nesse mesmo aviso ao concelho de Braga, rondaria os cento e vinte e oito mil

euros. E, portanto, todas essas outras intervenções, teriam que ser feitas, mais uma vez, a expensas diretas do Município. Outra questão que lhes causava, seguramente, algumas reservas tinha a ver com aquilo que eram os pontos críticos identificados nas várias freguesias sobre, nomeadamente, cursos de água, zonas de maior erosão das térreas e outras situações que poderiam provocar riscos para a segurança pública, de acordo com o trabalho feito pelos serviços municipais em articulação com as diversas instituições da proteção civil municipal, tinham cerca de treze pontos críticos identificados em todo o concelho. A verdade era que receberam da APA um referencial em termos de valores para cada uma dessas tipologias de situações. E, de acordo com os próprios valores apresentados pela APA nessa mesma tabela, porque foram o primeiro Município de todo o norte do país a apresentar à APA, antes mesmo do envio dessa informação, um dossier completo sobre todas as intervenções que queriam e tinham que realizar no nosso concelho. Mas, dizia, de acordo com o mapeamento e a tabela de valores que foi apresentada pela APA, esses pontos críticos representavam um investimento global de um milhão e meio de euros. Tinham algumas dúvidas que lhes viesse a ser disponibilizada essa mesma verba e a verdade era que, neste momento, não havia qualquer certeza sobre a atribuição de verbas por parte da APA, na medida em que a mesma apenas sinalizou ainda os valores que considerava legítimos serem investidos pelos municípios naqueles mesmos locais, mas atendendo, até, àquilo que eram as linhas de financiamento a nível nacional e sendo Braga um dos concelhos, felizmente, não dos mais afetados pelo incêndio, seguramente que lhes parecia que aqueles recursos poderiam não estar disponíveis e isso iria causar-lhes, obviamente, constrangimentos no futuro próximo. Obviamente, também, dar nota que a Câmara Municipal de Braga tinha vindo a encetar contactos com vários dos proprietários das zonas afetadas e, nesses mesmos locais, também já

transmitiram que estariam disponíveis para apoiar quem de direito, os proprietários dos terrenos, no sentido de poderem apoiar a elaboração dos projetos de reflorestação, que os mesmos teriam que desenvolver e que teriam, depois, oportunidade de submeter a linhas de financiamento, já não naquelas intervenções de emergência, mas ao nível daquilo que era o PRD vinte vinte, o programa de apoio para a componente rural que estava disponível no âmbito daquele quadro comunitário. Perante tudo aquilo, dizer-lhes e dar, também, essa palavra pública na medida em que ainda não o tinham feito, que não articularam com todas as Juntas de Freguesia e com todas as entidades o levantamento exaustivo daquilo que foram as consequências dos incêndios, mas, nomeadamente, acionaram os meios que tinham ao seu dispor, junto das entidades competentes, nomeadamente do ICNF e da APA, para promoverem a regularização e a intervenção nas zonas de maior risco e, sobretudo, também, como não poderia deixar de ser, para obterem o envelope financeiro necessário. Havia sobre essa matéria um apontamento que não conseguia resistir a partilhar com os Senhores Deputados e que era um mail, que a Câmara Municipal, os serviços da Divisão de Proteção Civil, dirigiram ao CODIS, ao Comandante Operacional Distrital, não depois daquele incêndio, mas, precisamente, no dia nove de outubro, segunda-feira, que foi o dia seguinte a um outro incêndio de menores dimensões, que ocorreu na freguesia de Morreira e Trandeiras. E porque não era muito longo, iria lê-lo tal e qual foi enviado: “Encarrega-me o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga de interrogar a Agência Nacional de Proteção Civil, no seguimento de ocorrência de incêndio florestal de ontem, dia oito de outubro e que afetou a freguesia de Morreira e Trandeiras, do concelho de Braga, estendendo-se, ainda, à freguesia de Balazar, do concelho de Guimarães. Este incêndio verificou-se, como é do conhecimento, numa área de interface

urbana florestal, com todas as dificuldades daí decorrentes, nomeadamente, a efetiva ameaça para as habitações existentes no local. No entanto e sem prejuízo da rápida e eficaz intervenção, estamos em crer que o ataque inicial com meio aéreo teria sido determinante para uma mais rápida resolução da situação e que poderia evitar o verificado perigo para as habitações e, ainda, e não menos importante, permitir que a área afetada tivesse sido menor. Assim, foi com alguma surpresa que verificamos a ausência de meio aéreo neste incêndio de oito de outubro, decorrente da decisão de retirar os meios aéreos do centro de meios aéreos da ANPC do aeródromo de Braga, contrariamente ao que estava estipulado no Plano de Operações Distrital dois, dois mil e dezassete, referente ao dispositivo especial de combate a incêndios e florestais, que determinava a presença de um meio aéreo médio e um pesado, no período compreendido entre um e quinze de outubro. Bem sabemos que não sendo meios exclusivos para o concelho de Braga e que mesmo mantendo o que estava previsto no plano acima referido, poderia na ocorrência simultânea de incêndios na sua área de atuação não estar disponível qualquer meio aéreo, fosse para o ataque inicial, fosse para o ataque ampliado. No entanto, vimos respeitosamente questionar esta decisão de alterar a planificação inicial, uma vez que veio, com certeza, dificultar o trabalho dos meios terrestres e que reforçamos, só não trouxe outras consequências mais gravosas, dado o excelente trabalho de todas as entidades envolvidas, nomeadamente dos bombeiros e do Comando de Operações no teatro de operações”. Isto referia-se ao incêndio do dia oito. Obviamente que no dia quinze, onde as circunstâncias eram bem mais gravosas, os meios aéreos também não estavam no concelho de Braga, por força daquela decisão. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze,

doze, treze, catorze, quinze, dezassete, dezoito e dezanove de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ENCERRAMENTO: À uma hora e vinte minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de dezassete de novembro, de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

